



ESTRATÉGIA  
NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**ENDS 2015**

Parte II - Plano de Implementação da ENDS

**PORTUGAL**

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Dezembro 2006



**Estratégia Nacional  
de Desenvolvimento Sustentável  
ENDS 2015  
PARTE II - Plano de Implementação**

Título: Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS 2015

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente

Edição: Agência Portuguesa do Ambiente

Data da Edição: Janeiro de 2008

Design gráfico e paginação: JMF – Agência Portuguesa do Ambiente

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENDS 2015  
E PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

Parte I – ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENDS 2015	9
I. INTRODUÇÃO	11
Enquadramento	11
Processo	11
Desígnio	12
Objectivos	12
Articulação	15
Modelo de Implementação	16
Estrutura do documento	16
II. PORTUGAL – O PONTO DE PARTIDA PARA A DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17
Análise sintética da situação de partida	17
Análise SWOT	19
III. OBJECTIVOS, VECTORES E LINHAS DE ORIENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	25
Metas globais transversais	25
Objectivos	25
1º Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”	26
2º Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética	29
3º Melhor Ambiente e Valorização do Património	34
4º Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social	40
5º Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território	44
6º Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional	49
7º Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada	51
IV. NOTA FINAL	54
Parte II – PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2015	55
I. PORTUGAL CONTINENTAL	56
Introdução	56
Objectivos	58
1º Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”	58
2º Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética	65
3º Melhor Ambiente e Valorização do Património	72
4º Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social	82
5º Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território	89
6º Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional	96
7º Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada	100
II – A ENDS e os Planos de Desenvolvimento Económico e Social das Regiões Autónomas	104
II.1– A Região Autónoma dos Açores	105
II.2 – A Região Autónoma da Madeira	111



**Plano de Implementação  
da Estratégia Nacional  
de Desenvolvimento Sustentável  
PIENDS 2015**

**Parte – II**

## I. Portugal Continental

### Introdução

A implementação da ENDS no período até 2015 vai ter como instrumentos-chave os seguintes:

**QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007/13)** e os Programas Operacionais associados, que enquadrarão a utilização dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão da União Europeia, em conjugação com o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e os fundos públicos e privados nacionais; constituem os principais instrumentos de financiamento de actuações de carácter estratégico, com um planeamento plurianual.

**PNACE – Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego** (Programa Nacional de Reformas) – que define um conjunto de actuações que permitem implementar as orientações da Estratégia de Lisboa; o seu horizonte temporal é 2005/8, mas poderá ter continuação num período seguinte; deste Programa devem destacar-se, pela sua importância, as reformas que complementem os investimentos do QREN e que permitam extrair deles o máximo de benefícios, incluindo as que viabilizem a sustentabilidade das Finanças Públicas.

**PNPOT- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território** – que define as grandes orientações para a organização do território e a protecção do Ambiente, sendo pois complementar do PNACE.

**PNAC - Programa Nacional para as Alterações Climáticas** – que integra as diferentes políticas e medidas sectoriais de combate às alterações climáticas, e visa o cumprimento das metas de emissão de gases com efeito de estufa assumidas no âmbito do Protocolo de Quioto.

Outras Estratégias e Programas, de que são exemplo a Estratégia Nacional para o Mar e o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Rural, pelo seu carácter transversal, e programas mais sectoriais como a Estratégia Nacional para a Energia ou a Estratégia Nacional para as Florestas (ver Figura1), constituem igualmente instrumentos fundamentais de concretização da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

Uma parte das medidas consideradas no PNACE, no PNPOT e no PNAC, ou seja, as que tenham maior relevância para a implementação da ENDS, que não se esgotem no período 2006/8 e que possam ser co-financiáveis pelos Fundos Estruturais e pelo Fundo de Coesão serão consideradas no QREN.

No **PIENDS** distinguem-se, assim, dois tipos de intervenções:

**Investimentos e Medidas de Referência** – são os investimentos, sistemas de incentivos e reformas estruturais que pelo seu papel crucial na concretização das prioridades estratégicas, pela dimensão dos financiamentos envolvidos, pela necessidade ou vantagem de uma execução ao longo de vários anos, tenham uma natureza que, quando exijam investimentos, os tornem susceptíveis de co-financiamento pelos Fundos Estruturais e de Coesão.

**Medidas de Enquadramento e Intervenções Complementares** – são as medidas de carácter legislativo, normativo e institucional que tornam possível ou permitem tirar o máximo de vantagens das Intervenções de Referência, bem como programas ou outras iniciativas que, podendo ter relevância para a concretização dos Vectores estratégicos, tenham um período de vigência mais curto e possam ser suportados exclusivamente por fundos nacionais.



Esta distinção não pretende atribuir graus de importância às medidas classificadas num ou noutro grupo, uma vez que medidas de enquadramento são, frequentemente, estruturantes para o objectivo visado, e mesmo as intervenções consideradas complementares podem ser críticas para a obtenção do mesmo. Estão neste caso, por exemplo, medidas relacionadas com a sustentabilidade do sistema de segurança/protecção social ou de reforma das relações laborais.

Os Planos e Estratégias Sectoriais existentes ou a lançar e que possam ter importância para a implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável darão origem a investimentos e medidas de referência e a acções complementares de reorganização da intervenção do Estado.

A Figura I procura ilustrar a relação entre a ENDS, o QREN, o PNACE, PNAC, PNPOT e os Planos e Estratégias Sectoriais.

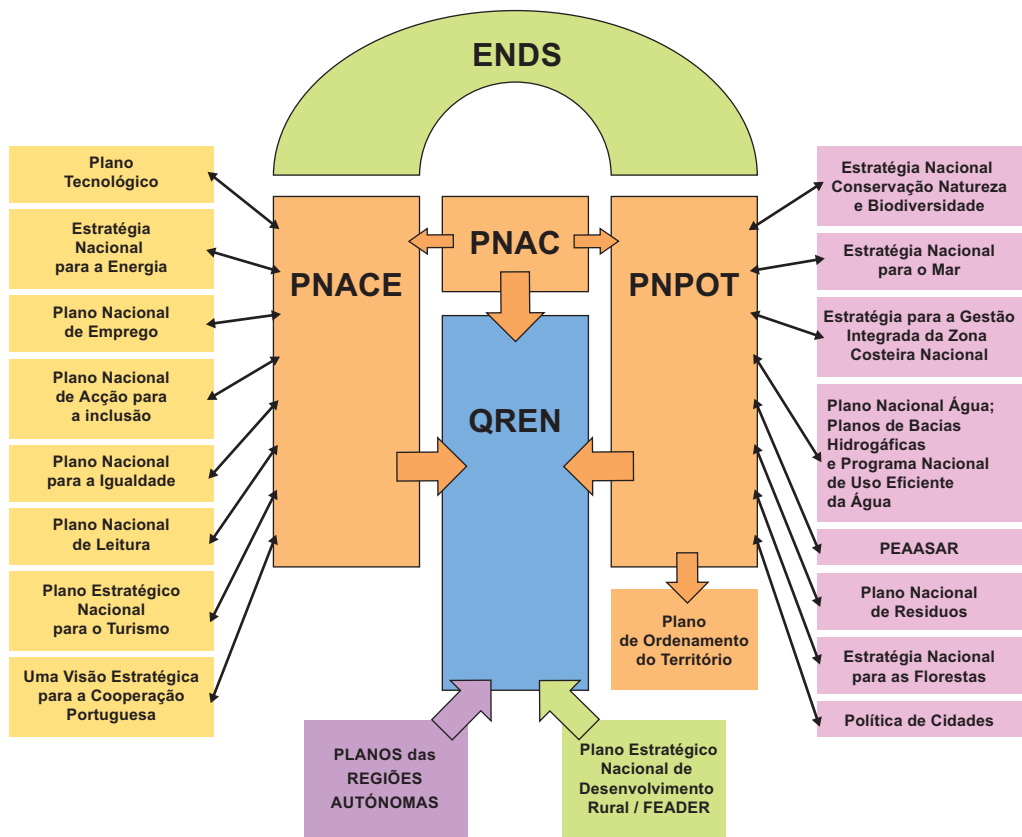


Figura I – A Implementação da ENDS – principais instrumentos

## 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”

### *Investimentos e medidas de referência por prioridade estratégica*

#### **1. Consolidação do ensino básico e expansão da educação e formação de nível secundário garantindo a melhoria da qualificação de base**

No Vector “**Expansão da Educação Pré-Escolar, ao Serviço da Igualdade de Oportunidades**” inclui-se:

1. Prosseguimento do investimento na rede de educação pré-escolar, entendida como aspecto crucial para a concretização da igualdade de oportunidades, mas também enquanto instrumento necessário à conciliação da vida familiar, pessoal e profissional, considerando a compatibilização de elevadas taxas de emprego femininas com a vida familiar; dando prioridade às regiões de maior concentração de crianças nesta faixa etária e em que se verifiquem maiores índices de abandono escolar.

No Vector “**Melhoria da Eficiência do Ensino Básico e Secundário e Combate à Saída Precoce do Sistema de Ensino**” inclui-se:

2. Investimento na melhoria dos equipamentos escolares do Ensino Básico e Secundário, no contexto da reorganização da Rede Escolar, bem como o reforço dos apoios de carácter social (alimentação, saúde, transportes e acção social), dando prioridade a investimentos e incentivos às regiões em que se concentre em simultâneo, população em idade escolar e índices elevados de insucesso escolar.

3. Apoio financeiro às escolas que adoptem o conceito de “escola a tempo inteiro”, incluindo no seu funcionamento um conjunto de actividades de apoio ao estudo, de formação em áreas complementares (Artes, Desporto, etc.) e de actividades de entretenimento.

No Vector “**Melhoria dos Resultados Escolares em Áreas Chave do Conhecimento e da Socialização**”, inclui-se:

4. Lançamento de um vasto programa para a melhoria das competências num conjunto de áreas no ensino básico e secundário, entre as quais se destacam as seguintes:

- Implantação da obrigatoriedade da prática experimental em disciplinas científicas e técnicas do ensino básico e secundário e lançamento de um Programa de Ensino Experimental das Ciências, visando generalizar o mesmo desde o 1º ciclo do Ensino Básico até ao final do ensino secundário; envolvendo o investimento na dotação das escolas do ensino secundário dos meios experimentais, equipamentos e software informático que facilitem a aprendizagem das Ciências e Tecnologias;
- Lançamento do Programa Nacional de Leitura em língua portuguesa. e de um Programa de generalização do ensino de inglês no ensino básico, proporcionando já em 2006 esse ensino aos 3º e 4º anos;
- Formação inicial e contínua de professores orientado prioritariamente para as áreas de Matemática e Ciências, Português e Inglês, a acompanhar o lançamento de uma avaliação a nível nacional das competências científicas e pedagógicas dos professores em exercício nestas áreas;
- Reforço da Agência Ciência Viva, como instrumento - chave da promoção da cultura científica e tecnológica, nomeadamente entre os jovens.

No vector “**Aposta nas Vias Profissionalizantes e Tecnológicas do Ensino Secundário e Diversificação das Ofertas Formativas**”, tendo por objectivo tornar o 12º ano como referencial mínimo de formação para

todos os jovens e visando, nesse contexto, colocar metade dessa população em cursos de nível secundário com dupla certificação (escolar e profissional) inclui-se:

5. Apoios dirigidos às escolas do ensino secundário para equipamentos, contratação de professores e colaboração de profissionais reconhecidos, tendo em vista o reforço da vertente ensino profissionalizante.
6. Reforço dos programas de formação de jovens, com dupla certificação, em alternativa aos cursos gerais que têm servido, sobretudo, como via de acesso ao Ensino Superior, com destaque para o reforço do investimento e da sua eficácia nas Escolas Profissionais, Escolas Tecnológicas e Centros de Formação Profissional, numa perspectiva de gestão integrada da rede pública e privada apoiada pelo Estado.

No Vector **“Difusão das Tecnologias da Informação como Suporte à Modernização dos Métodos de Ensino”** inclui-se:

7. Investimento em larga escala no reforço da utilização das tecnologias de informação como instrumento de transformação dos métodos de aprendizagem e de funcionamento da sala de aula e da relação escola/casa, envolvendo três vertentes:
  - Ligação em banda larga de todas as escolas do País, providenciando a criação de ambientes de trabalho virtual para os estudantes, a disponibilização de documentos de apoio em formato electrónico, sistemas de acompanhamento dos alunos por pais e professores e caminhando para a disponibilização a todos os alunos de computadores pessoais como instrumentos normais de trabalho na escola; o equipamento das escolas poderá ser realizado com prioridade para aquelas onde os professores tenham frequentado acções de formação orientadas para a renovação dos métodos de ensino com base na interactividade e conectividade global que as tecnologias de informação permitem e que tenham contratado técnicos de apoio especializados na área informática;
  - Lançamento de um programa de formação em larga escala para professores orientado para a reformulação dos métodos de ensino e aprendizagem com base na utilização das TIC, acompanhado por um programa de formação de técnicos/animadores da utilização das TIC nas escolas;
  - Promoção de parcerias público - privadas no âmbito do desenvolvimento/produção de conteúdos multimédia nas vertentes educação e cultura a difundir na TV/Internet, para utilização dos professores e alunos.

No Vector **“Reforço da Educação para a Cidadania e Mobilização dos Jovens para o Desenvolvimento Sustentável”**, inclui-se:

8. Criação e implementação de programas de educação ambiental para o desenvolvimento e para a sustentabilidade, no contexto do sistema educativo.
9. Reforço no programa Ciência Viva da componente de educação ambiental.

## **2. Dinamização ALV, aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação**

No Vector **“Diversificação das Oportunidades e/ou Inovação nas Metodologias para a ALV e RVCC”**, inclui-se um conjunto de actuações das quais se destacam:

10. Apoio ao lançamento e frequência de cursos que permitam uma elevação dos níveis de escolaridade e formação profissional da população em idade activa, em particular ao nível do ensino secundário, para quem não teve oportunidade de concluir esse nível de ensino e por essa razão se encontra

impossibilitada ou limitada em termos de enriquecimento e diversificação da sua carreira profissional. Estes cursos, cuja frequência se pretende seja em larga escala, deverão recorrer a soluções pós-laborais diversificadas, tirando partido, designadamente, de novas soluções associadas às TIC (p.e., do E-learning).

11. Apoio ao lançamento de programas de formação orientados para a actualização e diversificação de conhecimentos e competências para activos empregados, concebidos em termos atraentes para participantes e empresas; e de modo a criar um quadro mais favorável ao cumprimento do direito de todos os trabalhadores a um número mínimo anual de horas de formação certificada; estes programas deverão ainda ser acompanhados por adequados sistemas de certificação e validação dos conhecimentos e competências adquiridas, razão pela qual se irá alargar o referencial de competências chave aplicado no sistema de RVCC ao 12<sup>a</sup> ano e irão ser criados novos centros de RVCC.

12. Apoio ao desenvolvimento de Instituições de formação tecnológica e Profissional, que envolvam na sua concepção, gestão e financiamento empresas multinacionais com investimentos em Portugal e grandes empresas portuguesas, orientando-as para aquisição de competências necessárias às actividades que irão estar em mais forte crescimento, quer nos serviços quer na indústria.

13. Desenvolvimento da formação dos empresários e quadros dirigentes e da formação e inserção de quadros e técnicos para os factores críticos da competitividade, incidindo sobretudo nas Pequenas e Médias Empresas (PME), nomeadamente para estimular os seus processos de inovação e desenvolvimento organizacional (ex.: Projecto ForBem – Formação na área do benchmarking, envolvendo cerca de 750 quadros de PME em 23 cursos de formação e 10 seminários temáticos de avaliação de desempenho em áreas integradas no Índice Português de Benchmarking; Programa Gerir – Formação e Consultoria em PME).

No Vector **“Desenvolvimento de Acordos Dirigidos à Partilha de Custos e Responsabilidades entre as Várias Partes Envolvidas em ALV, Encorajando a Iniciativa dos Indivíduos e das Empresas”** inclui-se:

14. Apoio á implementação de um novo modelo de organização da formação e de repartição dos seus custos, em estreita negociação com os parceiros sociais e outros actores relevantes, de forma a viabilizar o acesso e participação dos activos empregados, nomeadamente à formação de base.

No vector **“Formação Articulada com o Investimento na Diversificação de Actividades e nas Alterações dos Processos Tecnológicos”** inclui-se:

15. Formação para apoio à atracção de investimento directo internacional, envolvendo nomeadamente:

Programas de formação profissional associados à atracção e expansão de novas actividades e para as quais a oferta de formação seja insuficiente;

Vasto programa de estágios em empresas no estrangeiro, com prioridade para empresas com investimentos já realizados ou programados em Portugal e empresas com posição de liderança tecnológica mundial em actividades que Portugal pretenda atrair para o seu território.

16. Desenvolvimento do programa INOV Jovem, destinado a proporcionar aos jovens estágios nas empresas e a facilitar a inserção de jovens quadros em áreas estratégicas para o desenvolvimento competitivo das PME.

17. Lançamento de um programa em larga escala de formação em tecnologias de informação, dirigido aos desempregados com formação superior proporcionando um enriquecimento das suas competências

em direcção a uma área de grande procura de emprego; este programa deverá ter dois níveis de qualificação e pelo menos três áreas distintas de especialização por forma a cobrir a diversidade de procura que se pode esperar.

18. Formação de parcerias estratégicas de âmbito sectorial visando o desenvolvimento de competências para modernização empresarial a nível de processos e a diversificação de produtos.

### **3. Melhoria da qualidade e estímulo à mobilidade no ensino superior**

No Vector “**Reorganização do Ensino Superior na Lógica da Procura de Excelência e da Internacionalização e da ALV**” inclui-se:

19. Concretização do Processo de Bolonha e de reforma do Ensino Superior com vista a garantir a qualificação dos portugueses no espaço europeu, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, melhorando os níveis de frequência e conclusão dos cursos, atraindo novos públicos, promovendo a formação avançada pós-graduada e a formação de quadros superiores ao longo da vida com maior ligação às necessidades do mercado de trabalho.

20. Reforço da avaliação internacional das instituições de Ensino Superior.

21. Criação de incentivos à frequência, com êxito, de cursos superiores nas áreas das ciências, engenharia e tecnologia em que seja necessário reforçar competências no País.

No Vector “**Expansão Selectiva das Instituições de Ensino Superior para Apoio à Atracção de Novas Actividades**” inclui-se:

22. Expansão do Ensino Superior para um conjunto de áreas das Ciências e Engenharias que apoiem a estratégia de diversificação da oferta de bens e serviços nos mercados internacionais. Essa expansão deverá ser sempre feita em conjugação com universidades (europeias ou americanas) de grande qualidade e, nos casos em que tal se revele possível, envolver empresas multinacionais (São exemplos de áreas que se poderiam referir em termos de licenciaturas e pós-graduações para implementar na primeira metade do período 2007/13 as Biotecnologias, a Engenharia Biomédica e as Tecnologias da Saúde, a Engenharia da Produção em Electrónica, ou a Engenharia do Petróleo).

23. Apoio à Instalação de instituições de Ensino Superior de excelência vocacionadas para as Artes, Design e Tecnologias do Entretenimento Digital, como condição para actividades de produção de conteúdos, de animação artística, e de inovação industrial.

No Vector “**Formação Avançada em Ciência, Tecnologia e Gestão**” inclui-se:

24. Prosseguimento do programa de bolsas de doutoramento e pós - doutoramentos no estrangeiro (com definição de uma quota com orientação temática), acompanhado por programas de incentivos à sua inserção em empresas, nomeadamente em novas actividades.

25. Lançamento de um conjunto de programas orientados para o reforço da capacidade de inovação: programas de literacia tecnológica para economistas e de literacia económica para engenheiros, programas de integração de engenharias e ciências do mar, bem como de programas de formação para o empreendedorismo.

### **4. Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico**

No Vector “**Integração do Sistema Científico e Tecnológico Nacional no Espaço Europeu de Investigação**” inclui-se:

26. Reequipamento dos principais centros de I&D, que permitam a Portugal participar em redes de excelência criadas no âmbito do Espaço Científico Europeu, ou que assegurem uma participação de Portugal em programas científicos e tecnológicos europeus ou em organizações científicas internacionais. O apoio continuado ao reequipamento destes centros de I&D será condicionado ao nível de participação obtida nesses programas.

27. Instalação em Portugal de pólos de I&D de excelência, funcionando enquanto centros internacionais (na primeira metade do período, prioridade para instalar ou internacionalizar centros de I&D já existentes na área das Ciências e Tecnologias da Saúde e do Mar fazendo convergir a acção do estado, de fundações privadas e de empresas multinacionais; e para criação de centro em nanotecnologias).

No Vector **“Promoção de Redes Temáticas de C&T, Articulando Instituições de I&D em Torno de Novos Desafios Científicos e Tecnológicos”**, inclui-se:

28. Equipamento de grupos ou centros de I&D que, destacando-se pela qualidade da sua actividade, apresentem carteiras de projectos coordenados em temas definidos como fundamentais para o acompanhamento de linhas de força da investigação científica a nível europeu e mundial nas respectivas áreas em que Portugal esteja ainda pouco envolvido (vd. nanomateriais, genómica e proteonómica, etc.).

No Vector **“I&D para Apoiar o Enriquecimento da Carteira de Actividades Internacionalizadas do País”** inclui-se:

29. Lançamento de programas de I&D especificamente orientados para o reforço de competências em áreas tecnológicas que possam funcionar como factores de atracção para novas actividades a instalar em Portugal (vd. engenharia aeronáutica; robótica; simulação computacional; engenharia das fuel cells, parques de energia das ondas, etc.).

30. Lançamento de programas de I&D orientados para apoio a políticas públicas que permitam, sob a forma de consórcios de empresas e instituições de I&D, que contribuam para o surgimento de novos produtos e de novas empresas inovadoras.

31. Apoio ao desenvolvimento de software e conteúdos educativos a disponibilizar na Internet, destinados ao ensino secundário e realizados com o envolvimento de equipas de Universidades e Institutos Politécnicos.

32. Apoio ao desenvolvimento de projectos que promovam a e-acessibilidade e promovam a igualdade de todos os cidadãos na utilização das TIC.

### ***5. Mobilização da sociedade para uma maior criatividade cultural e artística***

No Vector **“Inserção da Cultura e das Artes nos Processos de Ensino e Aprendizagem”** inclui-se:

33. Desenvolvimento de centros de estudo pluridisciplinares que proporcionem o cruzamento das artes com outras áreas do saber, como sejam, a título ilustrativo, a engenharia, a gestão, a comunicação, que levem ao aparecimento de novos produtos e de novas profissões de maneira alicerçada.

34. Criação de cursos especificamente voltados para as organizações da cultura e das artes, nomeadamente na esfera da gestão, das finanças, da economia, e da contabilidade, que permitam em particular a recuperação por parte das instituições de ensino das boas práticas que se verificam no terreno, com vista à sua teorização e generalização em contexto internacional.

No Vector “**Mobilização de Meios para Apoio à Criação Artística e Cultural e à sua Difusão**” inclui-se:

35. Favorecer projectos gerados e organizados em torno da cultura e das artes, referenciados a Unidades Territoriais fixadas e projectadas, que rendibilizem investimentos e esforços anteriores, dinâmicas de excelência existentes, e que façam convergir intervenções estatais – centrais e locais – dos agentes culturais e dos empresários do mundo dos negócios, de forma a obter-se massa crítica que permita economias de escala e competitividade em mercados globais.

Medidas de enquadramento e intervenções complementares

Na Prioridade Estratégica “**Consolidação do Ensino Básico e Expansão da Educação e Formação de Nível Secundário Garantindo a Melhoria da Qualificação de Base**” inclui-se:

- Aumento da eficiência global do ensino básico e secundário, prosseguindo na racionalização da rede escolar; introduzindo modificações curriculares, actualização de conteúdos e alterações de métodos que favoreçam a capacidade de aprender, resolver problemas e criar conhecimento.
- Promoção da avaliação das escolas básicas e secundárias, visando identificar e generalizar boas práticas e detectar escolas com dificuldades e com necessidades de intervenção específica.
- Concessão gradual de maior autonomia às escolas, nomeadamente na contratação de professores e outro pessoal, dependendo o grau de autonomia dos resultados obtidos em sucessivos exercícios de avaliação.
- Criação das condições legislativas, regulamentares e organizativas para assegurar a desejada oferta de uma diversidade de percursos de aprendizagem e integração na vida activa aos alunos do ensino secundário, incluindo as vias profissionalizantes com dupla certificação, mas de modo a que não fechem a possibilidade de posterior retoma de estudos a níveis superiores.
- Desenvolvimento de um Sistema Integrado de Orientação Escolar e Profissional.
- Inserção de conteúdos de educação para o desenvolvimento e a cidadania nos curricula escolares.
- Promoção do uso de computadores em casa pelos estudantes, nomeadamente pela redução dos custos da sua aquisição.
- Concepção e implementação de um efectivo Sistema Estatístico de Aprendizagem ao Longo da Vida.
- Melhoria do Sistema de Informação e de indicadores do mercado de trabalho e da formação profissional.

Na Prioridade Estratégica “**Dinamização da Aprendizagem ao Longo da Vida, Aumentando os Níveis Habitacionais e de Qualificação**” inclui-se:

- Reforço do sistema de educação e de formação, no quadro da aprendizagem ao longo da vida (ALV), nomeadamente através da criação das condições necessárias para a transparência das qualificações; da promoção e da eficiência dos sistemas de educação e formação; da diversificação das oportunidades de aprendizagem.
- Implementação de um Sistema de Certificação de Qualidade da Formação, regido por padrões internacionais, que permita qualificar as práticas formativas, valorizar os resultados alcançados e orientar os financiamentos em função desse sistema, tendo como base o actual Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras.
- Ampliação da rede dos centros de Reconhecimento, Validação e Certificação das Competências.

- Prosseguimento dos estudos sectoriais e estudos prospectivos em domínios profissionais transversais, que antecipam a necessidades de competências, nomeadamente das profissões do futuro.
- Desenvolvimento de planos plurianuais de desenvolvimento da formação; avaliação das políticas de ALV numa base regular, melhorando a respectiva governação;; melhoria do sistema de informação e de indicadores do mercado de trabalho e da formação profissional; concepção implementação de um sistema estatístico de ALV.
- Introdução do ensino do empreendedorismo em escolas secundárias e no ensino superior e realização de concursos nacionais de ideias.

Na Prioridade Estratégica **“Aceleração do Científico e Tecnológico”** inclui-se:

- Reforço das condições para a investigação científica de docentes e estudantes do ensino superior.
- Reforço das condições de independência e transparência da avaliação científica internacional de instituições de I&D, de projectos e de carreiras individuais.
- Clarificação das missões dos Laboratórios de Estado, garantindo a sua autonomia, reforma e rejuvenescimento e estabelecimento de contratos de serviço público com os Laboratórios Associados.

Na Prioridade Estratégica **“Mobilização da Sociedade para uma Maior Criatividade Cultural e Artística”** inclui-se.

- Aperfeiçoamento dos apoios às Artes do Espectáculo, pelo desenvolvimento de contratos - programa plurianuais, entre a administração central, as autarquias e privados, nomeadamente os agentes culturais.
- Melhor cruzamento de raiz entre as infra-estruturas físicas e os projectos artísticos que as justificam, tendo em conta, em particular o ordenamento do território e os públicos a que se destinam, utilizando para o efeito contratos-programa que consubstanciarão o projecto global unificador.
- Apoio à criação de novos produtos culturais, de natureza mais perene, a partir dos espectáculos ao vivo, por natureza efémeros, a lançar por exemplo em circuitos televisivos, e nomeadamente para o espaço lusófono.
- Defesa e rendibilização do património cénico, à semelhança do que se passa noutros Países, favorecendo a criação de espaços que podem ser cumulativamente oficinas de construção de cenários e adereços, de exposição, de armazenagem.
- Criação de uma plataforma informática que permita informação online em tempo real para o sector, em especial para as Artes do Espectáculo, nomeadamente através:
- Da criação de um Mapa Cultural do País, de natureza institucional, que permita benchmarkings, recorrendo para o efeito em especial, à colaboração de universidades, ao envolvimento de todos os organismos do Ministério da Cultura, centrais e desconcentrados, e às autarquias.
- Propiciar fóruns de debate em torno da produção e criação artística, nomeadamente no espaço web.
- Agilização do relacionamento com os agentes culturais através da utilização das TIC, nomeadamente em processos de concursos.



## 2º Objectivo – Crescimento sustentado e competitividade à escala global

### *Investimentos e medidas de referência por prioridade estratégica*

#### *1. Um novo impulso à inovação empresarial*

No Vector **“Incentivo ao Reforço do Investimento em I&D pelas Empresas”** inclui-se:

1. Apoio financeiro à instalação ou ampliação de infra-estruturas de I&D, nomeadamente nas empresas orientadas para a exportação, incluindo as empresas multinacionais que aceitem instalar em Portugal centros de competência e desenvolvimento; esse investimento permitirá criar novas oportunidades de emprego altamente qualificado.
2. Co-financiamento da instalação de gabinetes de design e de projecto de empresas Portuguesas a localizar, quer em Portugal quer no estrangeiro.
3. Estímulo ao desenvolvimento da I&D nas empresas e as parcerias entre empresas e instituições de investigação no quadro nacional e internacional – Laboratórios e redes de investigação com a participação das empresas.

No Vector **“Incentivos á Inovação e à Dinamização de Clusters/Pólos de Competitividade, Reforçando a Ligação entre a Investigação e a Inovação Empresarial”** incluem-se:

4. Co-financiamento da investigação em consórcio entre empresas e centros de investigação, orientados para o desenvolvimento de novos conceitos, produtos e serviços ou processos, incluindo a valorização de actividades de I&D tecnológico.
5. Lançamento de concursos para financiamento de investigação fundamental ou aplicada desenvolvida em parceria público-privado, em áreas de investigação ligadas á implementação de políticas públicas.
6. Lançamento de iniciativas específicas de dinamização de clusters/pólos de competitividade, incluindo actividades exportadoras tradicionais – do Turismo ao Têxtil/Vestuário.

No Vector **“Apoio à Criação de Empresas com Potencial Inovador”** inclui-se:

7. Fornecimento de capital semente para o apoio à criação de novas empresas de base tecnológica e a comparticipação de fundos públicos em consórcios de empresas privadas de capital de risco para apoio à consolidação das iniciativas inovadoras mais viáveis.
8. Desenvolvimento de um Mercado de Oportunidades de Valor Empresarial relevante – projecto MOVER..

#### *2. Uma economia atractiva à escala global e orientada para actividades de futuro e criadora de emprego*

No Vector **“Atração de Investimento Directo Estrangeiro para uma Nova “Carteira de Actividades” Internacionalizadas”** inclui-se:

9. Adopção de um programa de diversificação da oferta de bens e serviços para os mercados internacionais, fortemente apoiado na captação de IDE e orientado para a concretização articulada de investimentos destinados a apoiar as fases iniciais de “aprendizagem” de novas actividades orientadas para os mercados internacionais. Este conjunto de investimentos articulados deverá ser orientado para actividades que obedeçam a um conjunto de critérios, dos quais se podem destacar os seguintes:

- Inclusão em áreas dinâmicas do comércio internacional em que se pensa poderem vir a existir vantagens comparativas para Portugal assentes em estruturas de custo favoráveis;
- Possibilidade de formação ou ampliação de competências em Portugal, em tempo útil;
- Existência em Portugal de actividades que possam funcionar como apoio ou como base para o acesso às novas actividades;
- Exploração de vantagens locais resultantes de factores geográficos, ambientais e climáticos.

Os alvos principais de atracção de IDE poderão situar-se nas áreas funcionais identificadas na Figura II da ENDS, ou seja: Saúde – Equipamentos & Serviços; Comunicações – Serviços, Conteúdos & Equipamentos; Mobilidade Urbana & Aeronáutica e Oceanos & Energia, bem como nos segmentos de interface entre estas, também referenciados naquela Figura II. Na primeira metade do período 2007/13 serão concentrados esforços para atrair IDE nas seguintes actividades: Norte e Centro Litoral - Electronic Manufacturing Service, Electrónica Automóvel (Norte Litoral) e Equipamentos e Dispositivos Médicos; Centro e Sul – Aeronáutica, Sistemas, equipamentos e software para Comunicações wireless, Entretenimento Digital e Centros de Serviços partilhados de Multinacionais.

10. Lançamento, por concurso nacional, de um processo de constituição de Pólos de Competitividade/Parcerias para a Globalização, entre regiões portuguesas e algumas das regiões mais inovadoras e internacionalizadas da Europa (vd – Suécia, Hessen, Baden Wurtemberg, Baviera, Suíça e Lombardia/Piemonte). O objectivo é a constituição, em torno de um investimento de grande dimensão por parte de empresas multinacionais que tenham nessa região europeia a sua base ou núcleos fundamentais de actividade de três componentes:

- Uma Área de Localização Empresarial (ALE) ou um Parque Tecnológico no qual se venham a instalar outras empresas estrangeiras e PME nacionais que operem em áreas afins e/ou complementares das da empresa multinacional;
- Uma parceria entre essa empresa multinacional e universidades e institutos politécnicos da região no sentido de nelas instalar ou desenvolver áreas específicas do ensino e da investigação, bem como o estabelecimento de acordos de parceria entre essas instituições de ensino superior e de I&D portuguesas e as melhores universidades e centros de I&D da região europeia em que a empresa multinacional tem uma das suas principais bases de I&D;
- Uma parceria entre cidades da região portuguesa e da região onde está instalada a empresa multinacional no sentido de um forte intercâmbio cultural, desportivo, turístico.

No Vector **“Incentivos à Internacionalização das Empresas, em especial para Mercados Exigentes e em Forte Crescimento”** inclui-se:

11. Concentração dos incentivos não destinados directamente à inovação, no caso de empresas que operam em sectores com larga tradição no País e em que se acumularam competências distintas nos mercados internacionais nas iniciativas de internacionalização por via do estabelecimento de filiais no exterior, de cadeias de lojas, de gabinetes de projecto, lançamentos de marcas etc. Estes incentivos devem ser cada vez mais estendidos às empresas de serviços, desde os gabinetes de arquitectura às empresas de logística ou às empresas de serviços paisagísticos.

12. Apoio a projectos, a concretizar entre 2005 e 2010 que visem a criação de uma envolvente favorável à actuação das empresas portuguesas no mercado global, promovendo a imagem de Portugal no exterior, associando-a a uma oferta de qualidade, à inovação e à diferenciação.

13. Apoiar projectos de investimento em países em desenvolvimento, captando financiamento multi-lateral e participando nos mecanismos de desenvolvimento global.

No Vector “**Amortecimentos dos Impactos do Ajustamento Estrutural**” inclui-se:

14. Aposta em programas - com desenho regionalmente diferenciado - destinado a facilitar a instalação de um conjunto de empresas em actividades susceptíveis de empregar mão-de-obra libertada em processos de reestruturação industrial, com qualificações limitadas, mas susceptível de formação focalizada (jovens á procura de primeiro emprego ou adultos que perderam emprego devido a reestruturacões sectoriais e empresariais). De entre as áreas que poderão desempenhar este papel encontram-se os seguintes exemplos:

- A agricultura de especialidades, orientada para os produtos hortícolas, frutos, flores e plantas ornamentais, plantas para usos cosméticos ou farmacêuticos etc.;
- Os teleserviços e os serviços partilhados prestados à distância, como área fortemente criadora de emprego jovem, se for possível começar por atrair empresas multinacionais que instalem no País este tipo de serviços ou empresas que se especializaram na prestação deste tipo de serviços às multinacionais;
- Os serviços urbanos, nomeadamente os que se podem multiplicar em torno do tema da “sustentabilidade das cidades” e os serviços pessoais, com destaque para os de apoio domiciliário à população idosa.

O apoio ao desenvolvimento deste tipo de actividades deverá ser encarado como parte integrante a actuação contra o desemprego, mobilizando por isso fundos a este fim destinados.

### ***3. Uma sociedade e uma economia preparadas para tirar partido das tecnologias de informação e comunicação***

No Vector “**Desenvolvimento do Sistema de Comunicações Centrado na Generalização do Uso da Banda Larga e da Internet**” inclui-se:

15. Desenvolvimento do sistema de comunicações electrónicas, com destaque para a oferta e utilização de banda larga, a implantar em ambiente competitivo, incidindo nas redes e serviços de comunicações electrónicas, com promoção de inovação tecnológica geradora de alternativas de acesso à rede existente ou levando à constituição de novas redes, fomentando a concorrência entre diferentes plataformas tecnológicas, incluindo os serviços de VOIP e TDT – Televisão Digital Terrestre.

16. Equipamento dos principais pólos de actividade internacionalizada do país com redes de telecomunicações de altíssimo débito.

No vector “Utilização do Ciberespaço como Alavanca de Competitividade e Internacionalização das Empresas”, inclui-se:

17. Apoio e incentivo às empresas e outras entidades - do sector financeiro aos outros serviços; da indústria ao turismo e património cultural – que pretendam reforçar e inovar na sua presença no ciberespaço e no desenvolvimento de e-business – incluindo a criação de uma “rede de agentes” de suporte em e-business em PME.

No Vector “Utilização das Tecnologias de Informação e de Comunicação para a Melhoria da Eficiência em Serviços de Grande Impacto Social” inclui-se:

18. Modernização do modo de prestação dos Cuidados de Saúde e da gestão dos processos nele envolvidos com base nas Tecnologias de Informação e Comunicação e informatização generalizada do sector da Justiça.

No Vector “**Promoção de Novos Serviços e Conteúdos, Via Internet, Incluindo os que São Transversais a Múltiplos Sectores da Sociedade**” inclui-se:

19. Projectos integradores da função comercial, visando a concepção e desenvolvimento de novas insígnias ou marcas, no domínio comercial, associadas a produtos ou serviços.

20. Webização (rede informática e media) de uma comunidade empresarial, que complemente a oferta do comércio tradicional e crie uma maior aproximação ao consumidor.

“No Vector” **Lançamento de Iniciativas Destinadas a Reduzir os Riscos de Info-exclusão e Promover a Integração Social de Cidadãos com Necessidades Especiais**” inclui-se:

21. Expansão da rede de espaços internet para acesso público gratuito em banda larga com acompanhamento por monitores especializados, estimulando o seu funcionamento como centros comunitários e criando neles oportunidades para a sua utilização por cidadãos portadores de deficiências.

**4. Crescimento económico mais eficiente no uso da energia e dos recursos naturais e com menor impacto no ambiente, designadamente nas alterações climáticas**

No Vector “**Mobilidade mais Sustentável Contribuindo para Redução das Emissões de Poluentes Atmosféricos e do Ruído, Particularmente nos Centros Urbanos**” inclui-se:

22. Execução de Intervenções destinadas à melhoria da eficiência e sustentabilidade dos sistemas de mobilidade nas Grandes Áreas Metropolitanas em que se verifiquem fortes movimentos pendulares, envolvendo, a adopção de um programa de incentivos financeiros aos operadores de transporte público, sejam privados ou públicos, com o objectivo de em 2013 poder tornar obrigatória a utilização de veículos com motorização híbrida ou eléctrica, ou utilizando combustíveis mais limpos, na prestação desses serviços no interior das grandes cidades.

23. Prosseguimento dos investimentos em curso em infra-estruturas de transporte em modo ferroviário ligeiro e “metro” nas Grandes Áreas Metropolitanas, seleccionando com prioridade os que apresentem maior viabilidade económica.

24. Investimento na instalação de interfaces de transporte público em Lisboa e Porto, por forma a superar as limitações das soluções actualmente existentes, designadamente, quanto a multimodalidade e demais facilidades para os respectivos utilizadores, nomeadamente acessibilidade, incluindo a implementação de uma rede de parques de estacionamento públicos estrategicamente colocados em pontos-chave de acesso aos grandes núcleos urbanos das AM, visando a redução do uso do automóvel no seu interior.

25. Construção de plataformas logísticas nas AM, que sirvam de base à implantação de actividades de distribuição e facilitem a racionalização e rendibilização do transporte de mercadorias por operadores especializados nessa função, com reforço da intermodalidade.

No Vector “**Maior Utilização de Fontes Primárias de Energia com Menos Impactos Ambientais Negativos, Designadamente com Menores Emissões de Gases com Efeito de Estufa e Melhor Aproveitamento de Recursos Energéticos Endógenos**” inclui-se:

26. Prosseguimento dos apoios ao investimento na Rede de Gás Natural, como elemento estruturador da diversificação de fontes de energia primária, quer para a produção de electricidade, quer para utilização na indústria e no espaço residencial e de serviços.

27. Lançamento de experiências em áreas urbanas dos novos conceitos de produção descentralizada de electricidade, baseada na utilização de gás natural e no recurso a sistemas de Fuel Cells (nomeadamente as novas gerações de SOFC) ou de micro - turbinas.

28. Incentivos financeiros aos promotores de instalações para a produção de electricidade por via eólica ou solar que se comprometam a instalar sistemas, equipamentos ou componentes para esses tipos de aproveitamento de energias renováveis, sendo esses incentivos ampliados no caso de criação local de capacidades de I&D.

29. Lançamento de experiências de cultivo de espécies vegetais para transformação em biocombustíveis e de instalação de parques eólicos integrados em projectos de produção de hidrogénio.

No Vector **“Melhoria da Eficiência Energética e de Uso de Recursos Naturais nos Sectores da Energia, Indústria, Comércio e Serviços, Contribuindo para Reduzir as Emissões de Gases com Efeito de Estufa”** inclui-se:

30. Apoio selectivo a investimentos em grandes instalações de transformação de energia ou utilizadas intensivas de energia com vista à redução das emissões de gases com efeito de estufa, graduando os incentivos conforme a contribuição para a instalação em Portugal de competências e capacidades produtivas para o fornecimento das soluções tecnológicas adequadas.

31. Atribuição de prioridade à participação financeira na construção das interligações da rede eléctrica portuguesa com a rede europeia para além dos Pirinéus, como forma de beneficiar de menores custos de electricidade e maior segurança no abastecimento.

32. Apoio ao lançamento de novas soluções que aumentem a eficiência energética no sector dos serviços, nomeadamente nas grandes instalações do imobiliário comercial e nos parques de escritórios.

33. Apoio à instalação obrigatória de soluções de aproveitamento de energia solar para aquecimento e produção de electricidade no sector habitacional das áreas metropolitanas e nos complexos turísticos.

Medidas de enquadramento e intervenções complementares

Na Prioridade Estratégica **“Um Novo Impulso á Inovação Empresarial”** inclui-se.

- Melhoria do funcionamento do sistema de inovação, pela criação de um regime legal para os respectivos actores, com o estabelecimento de normas que contribuam para uma melhor definição da missão, estatuto e modelo de financiamento – Centros de transferência de Tecnologia, Unidades de Demonstração, Parques ou Pólos Tecnológicos, Centros de Incubação, etc.
- Reintrodução do sistema de Incentivos Fiscais à I&D empresarial, retomando e aperfeiçoando a experiência anterior do- SIFIDE.
- Reforço dos segmentos do mercado financeiro em que se verifiquem ainda deficiências, mediante o reforço do Fundo de Garantia para Titularização de Créditos, Fundo de Sindicação de Capital de Risco e Fundo de Contra Garantia Mútua.
- Restruturação do Sistema de Capital de Risco, clarificando o papel dos actores públicos e privados; incentivando o investimento de fundos de pensões e outros investidores institucionais em capital de risco; definindo os critérios de selecção de projectos, avaliando os gestores segundo os melhores padrões internacionais, criando um enquadramento jurídico favorável ao surgimento de investidores pessoais em capital de risco (business angels).
- Implementação de soluções de micro crédito e micro capital de risco, proporcionando às empresas e aos empreendedores o mix mais adequado de fontes de financiamento, fomentando o empreendedorismo qualificado.

- Criação de uma “via verde” para inovação de Produtos, como canal de decisão rápida na administração pública para licenciamentos ou apoios ao investimento, incluindo a mobilização de capital semente.
- Desenvolvimento de Fundos Sectoriais para financiamento de I&D, constituídos por contributos das empresas e caminhar para constituição de um Fundo nacional para o desenvolvimento de C&T.
- Implementação de um sistema de informação às empresas, incluindo a criação de uma rede de vigilância tecnológica e de detecção de oportunidades de investimento, e desenvolvimento de uma Plataforma para a Inovação e Exportação.
- Promoção e divulgação de boas-práticas para apoio à sua utilização por parte das PME.
- Difusão de soluções de micro-crédito e de micro capital de risco, de modo a proporcionar às empresas e aos empreendedores um mix adequado de financiamento, apoiando a concretização de projectos com forte conteúdo de inovação, de negócios de pequena dimensão e de iniciativas empresariais de interesse regional.
- Disponibilização de um Portal de oferta e procura de invenções e criação de lojas de transferência de tecnologia.
- Estimulo a pré-diagnósticos de propriedade industrial com o objectivo de avaliação de oportunidades de protecção e de comercialização de direitos de propriedade industrial.

Na Prioridade Estratégica **“Uma Economia Competitiva à Escala Global, Orientada para Actividades de Futuro e Criadora de Emprego”** inclui-se

- Consolidação Orçamental, por forma a permitir no médio prazo uma maior competitividade fiscal para o investimento, incluindo o IDE; a consolidação orçamental incidirá, nomeadamente, na reforma da Administração Pública, na alteração de regimes do funcionalismo público e na melhoria da sustentabilidade financeira dos sistemas de protecção social.
- Restruturação da administração central do Estado; revisão do regime jurídico do pessoal supranumerário; revisão do sistema de carreiras e promoções na função pública; revisão do sistema de avaliação dos funcionários; concepção de um sistema de avaliação dos serviços; convergência dos subsistemas de saúde da Administração Pública.
- Reorganização das actividades de apoio à internacionalização e inovação em torno de uma parceria estruturada entre a API, o ICEP e a AdI, levando á constituição de uma rede global de “antenas” orientadas para a captação de IDE, a atracção de talentos e start ups estrangeiras e para a identificação de oportunidades de exportação para regiões do mundo em forte crescimento (vd EUA/Canadá, China e Índia).
- Implementação de uma rede de delegações do IAPMEI/ICEP em Espanha que ofereça serviços conjuntos e apoie a internacionalização das empresas portuguesas.
- Orientação das Empresas de Capital de Risco Públicas para um maior o apoio à atracção de IDE.
- Utilização das contrapartidas de aquisições públicas – militares ou civis – como instrumento para a captação de IDE e para o fomento da inovação e a inserção de empresas nacionais em consórcios internacionais.
- Definição do quadro legal e de incentivos às Áreas de Localização Empresarial, por forma a que estas funcionem numa lógica de constituição de novos clusters.
- Operacionalização do Programa AGIIRE, no sentido de acelerar o processo de transição e reestruturação industrial, tendo em vista minorar eventuais impactos negativos ao nível da coesão social e territorial, incluindo os programas específicos de formação e reconversão para novas áreas profissionais.

Na Prioridade Estratégica **“Uma Sociedade e uma Economia Preparadas para Tirar Partido das Tecnologias de Informação e Comunicação”** inclui-se:

- Estabelecimento de um modelo concorrencial no sector das telecomunicações que permita que Portugal seja local de experimentação e instalação de diferentes soluções de oferta em banda larga de triple play (vídeo, dados e telefonia) com base em tecnologias distintas e que se desenvolva rapidamente a evolução no sentido da difusão das soluções de VoIP.
- Implementação e operação, como rede pública, com circuitos próprios, da dorsal da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) e estender as suas ligações às redes internacionais (Geant 2).
- Criação da rede nacional de segurança de toda administração pública, desenvolvendo uma política de segurança informática dotada de instrumentos adequados.
- Criação de uma oferta pública de internet de cidadania que garanta o acesso livre e gratuito aos serviços públicos e de interesse público disponibilizados pela Internet.

Na Prioridade Estratégica **“Crescimento Económico mais Eficiente no Uso da Energia e Recursos Naturais e com Menor Impacto no Ambiente, Designadamente nas Alterações Climáticas”** inclui-se:

- Liberalização dos sectores de Electricidade e Gás Natural, assegurando a transposição das Directivas Comunitárias relativas ao Mercado Interno da Energia, antecipando no caso do Gás natural o calendário da liberalização do respectivo mercado.
- Elaboração das Leis de Base (Sector de Electricidade, Gás Natural e Petróleo) e elaboração da legislação regulamentar associada, com o objectivo de estimular a modernização do sector energético nacional.
- Reestruturação Empresarial do Sector Energético, através da criação de condições para a constituição de operadores integrados de gás e electricidade.
- Criação das melhores condições para atrair e envolver operadores nacionais e estrangeiros no melhor conhecimento do potencial energético e mineral do País on shore e offshore.
- Aplicação das orientações comunitárias no sentido da liberalização do transporte de mercadorias por via ferroviária, abrindo-o a entidades nacionais e estrangeiras, a estas em condições de reciprocidade.
- Criação de um quadro legislativo e regulamentar que favoreça a intermodalidade no sector do transporte de mercadorias, com a valorização de grandes operadores logísticos.

### 3º Objectivo – Melhor ambiente e gestão sustentável do património

#### *Investimentos e medidas de referência por prioridade estratégica*

##### **1. Combate às alterações climáticas**

No Vector “**Desenvolvimento das Políticas e Medidas Preconizadas no Programa Nacional de Alterações Climáticas**”, inclui-se:

1. Políticas e medidas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) relativas aos seguintes sectores:

- Oferta e procura de energia, destacando a promoção da eficiência energética dos edifícios, o desenvolvimento de programas de gestão da procura, a promoção do recurso a energias renováveis como biocombustíveis nos transportes, uso do potencial solar para o aquecimento de águas quentes e na produção de electricidade (vd. medidas dos vectores “Maior Utilização de Fontes Primárias de Energia com Menos Impactos Ambientais Negativos e Melhor Aproveitamento de Recursos Energéticos Endógenos” e “Melhoria da Eficiência Energética e de Uso de Recursos Naturais nos Sectores da Energia e Indústria, Incentivando à Adesão a Boas Práticas Ambientais e a Políticas Integradas dos Produtos”);
- Transportes, destacando a expansão da rede de metropolitano de Lisboa, o metropolitano do Porto, o aumento da eficiência energética nos veículos automóveis e a promoção de combustíveis alternativos (vd. medidas do vector “Mobilidade Urbana Mais Sustentável Contribuindo para a Redução de Emissões de Gases com Efeito de Estufa”);
- Agricultura, florestas e pecuária destacando-se as melhores práticas de gestão florestal e o tratamento e valorização energética dos resíduos da pecuária (vd. Medidas dos Vectores “Agricultura Competitiva e Sustentável”, “Gestão Sustentável das Florestas”);
- Resíduos, destacando-se o desenvolvimento das Directivas comunitárias como “embalagens”, “aterros” e “prevenção e controlo integrados da poluição” (vd. Medidas do Vector “Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos”).

No Vector “**Desenvolvimento de Novas Políticas e Medidas, Apostando numa Descarbonificação da Economia Portuguesa**”, inclui-se:

2. Desenvolvimento de medidas suplementares às preconizadas no PNAC, como a taxa de carbono e um plano de compras públicas ecológicas, as quais deverão ser desenvolvidas e acompanhadas tal como referido no vector anterior.

No Vector “**Investimento em Mecanismos de Flexibilidade do Protocolo de Quioto**” inclui-se:

3. Incentivo ao desenvolvimento destes mecanismos, designadamente mecanismos de desenvolvimento limpo e de implementação conjunta e comércio internacional de licenças de emissão, quer pelo sector público quer pelo sector privado, como acção suplementar para o cumprimento das metas nacionais de controlo de emissões de GEE, definidas pelo Acordo de Partilha de Responsabilidades no seio da União Europeia enquanto Parte do Protocolo de Quioto.

##### **2. Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente**

No Vector “**Gestão Integrada da Água para Alcançar o Bom Estado das Massas de Água e o Uso Eficiente da Água Aplicando, Designadamente o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água**” inclui-se:



4. Investimento em sistemas de monitorização e informação, estudo e investigação aplicada aos sistemas hídricos, como condição fundamental para a sua melhor gestão estratégica.
5. Investimento em infra-estruturas para prevenir a poluição e proteger e recuperar as massas de água de superfície e subterrâneas, com prioridade para as principais massas de água (albufeiras e aquíferos) que constituem reservas de água estratégicas do país, até 2015, mediante a gestão da procura de água tendo em conta a protecção a longo prazo dos recursos hídricos e o recurso a tecnologias de tratamento de águas residuais apropriadas, com maior eficiência energética e maior flexibilidade.
6. Investimento em infra-estruturas para a utilização de origens de água alternativas (recirculação, reutilização de águas residuais e dessalinização), recorrendo sempre que possível a energias renováveis, para fazer face à satisfação das necessidades de água em regiões com maior pressão sobre os recursos hídricos, em particular as zonas costeiras.

No Vector **“Dotar a Generalidade da População com Serviços de Abastecimento de Água e de Tratamento de Águas Residuais com Elevado Nível de Qualidade”** inclui-se:

7. Elaboração e implementação do PEAASAR 2007-2013, por forma a assegurar o cumprimento dos objectivos de abastecimento de água para consumo humano e de tratamento de águas residuais urbanas, através da realização dos investimentos necessários para alcançar o objectivo de servir a generalidade da população portuguesa com serviços de abastecimento de água de elevada qualidade e de tratamento de águas residuais adequados, com preços acessíveis.

No Vector **”Promover e Implementar a Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira e Promover o Ordenamento das Zonas Envolventes de Estuários e Albufeiras”** inclui-se:

8. Execução programada das acções e investimentos de defesa costeira, de requalificação e de valorização ambiental previstos nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira.
9. Intervenções e investimentos de qualificação da zona costeira e de desenvolvimento sustentável de actividades e usos específicos, que incluam a conservação e valorização dos recursos e do património natural e paisagístico, a sustentabilidade e diversificação das funções que aí coexistem e a melhoria da qualidade de vida das populações, em articulação com a Estratégia Nacional para o Mar.

### ***3. Aproveitamento dos oceanos como factor de diferenciação e desenvolvimento***

No Vector **“Promoção do Conhecimento Científico dos Oceanos e do seu Aproveitamento Económico”**, potenciando, nomeadamente, as áreas integradoras e multidisciplinares das ciências do mar, inclui-se:

10. A instalação nos Açores de um centro europeu de investigação oceânica orientado para as formas de vida em grandes profundidades e seu aproveitamento em biotecnologia.
11. Lançamento de um programa de identificação, classificação e conservação do deep sea bed, fontes hidrotermais e relevo submarino.
12. Criação de um pólo de ensino, investigação e de serviços na área da engenharia do petróleo, nomeadamente para a apoio à exploração offshore, por exemplo na bacia energética da África Ocidental.

No Vector **“Conservação da Biodiversidade Marinha e Gestão Sustentável das Pescas”** inclui-se:

13. Garantir a conservação da natureza e biodiversidade no meio marinho, através da criação de uma rede de áreas marinhas protegidas, com vista à compatibilização das diversas actividades económicas com a protecção dos ecossistemas estuarinos, costeiros e oceânicos.

14. Assegurar a sustentabilidade das pescas, através da adopção de medidas de gestão cientificamente fundamentadas, por forma a garantir uma pesca sustentável e economicamente rentável.

No Vector “**Promoção da Segurança Marítima e Prevenção dos Acidentes nos Oceanos**” inclui-se:

15. Reformulação dos sistemas de vigilância da fronteira marítima e das águas territoriais nacionais, nomeadamente por introdução de meios electrónicos (Vessel Traffic Systems) e utilização de meios de vigilância aérea (tripulados e não tripulados) e satélite, e redução dos meios tradicionais, e com recurso a meios de vigilância da marinha e restantes forças de segurança e defesa, garantindo a eficiência do controlo das áreas vulneráveis e o combate às ameaças sobre a costa portuguesa e reforçando a cooperação internacional.

#### ***4. Actividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem***

No Vector “**Protecção e Conservação dos Solos com Maior Potencialidade Agrícola**”: Ver medidas Complementares.

No Vector “**Incentivos á Agricultura Competitiva em Termos Sustentáveis**” inclui-se:

16. Uma política de apoio e incentivos a empresas que produzam melhor e diferente, através da optimização de recursos e que assumam o risco inerente a um melhor posicionamento no mercado, sob a forma de:

- criação de um sistema de incentivos a projectos com carácter de inovação e desenvolvimento empresarial;
- apoio ao redimensionamento da escala de produção;
- desenvolvimento de regimes de qualidade certificada e segurança alimentar, através de implementação de sistemas de rastreabilidade;
- promoção da eco-eficiência, através do apoio/majoração do investimento e/ou valorização da adopção de práticas que privilegiem uma utilização mais eficiente dos recursos, numa perspectiva de crescimento sustentável.

17. Conclusão da rede primária de distribuição de água do empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, os investimentos da rede de distribuição do Regadio do Baixo Mondego e apoio à reabilitação de infra-estruturas de rega já existentes.

No Vector “**Gestão Sustentável dos Recursos Florestais e sua Protecção Adequada**” inclui-se:

18. Incentivos à gestão activa dos povoamentos, à recuperação dos espaços degradados ou com problemas de erosão, e à promoção de arborizações com espécies mais resistentes aos incêndios e/ou de maior valor económico ou ambiental, privilegiando a lógica de fileira; apoios à diversificação das actividades em espaço florestal e optimização das funções dos espaços determinadas pelos Planos regionais de ordenamento florestal; Infra-estruturar os espaços florestais, na óptica da defesa contra incêndios, Reforçar a capacidade dos agentes das fileiras florestais (proprietários, prestadores

de serviços, empresários), promover a divulgação de técnicas e modelos de silvicultura adequados, criar condições para a protecção de áreas florestais com valor para a conservação.

19. Aproveitamento da biomassa florestal para produção de energia renovável, como forma de viabilizar financeiramente a realização de algumas operações, como sejam as que se fazem no âmbito da silvicultura preventiva de incêndios florestais, que sem esta alternativa apenas representariam encargos, passando as mesmas através daquele aproveitamento a incorporar receitas na exploração florestal.

20. Criação de um sistema de vigilância permanente de incêndios com base em plataformas aéreas não tripuladas ligadas a sistemas de alerta e desencadeamento de acções de combate precoce dos fogos.

21. Investimento na aquisição de meios de combate aos incêndios, quer de meios aéreos, quer de meios terrestres e de comunicações para os serviços de bombeiros.

### ***5. Conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação***

No Vector “**Conservação e Valorização de Áreas Protegidas e da Rede Natura e da Paisagem Rural e Implementação do Plano Sectorial da Rede Natura**” inclui-se:

22. Investimento para a reabilitação de Áreas Protegidas e das áreas integradas na Rede Natura 2000 em risco de degradação ou perda de biodiversidade, para constituição a partir dessas áreas de uma rede nacional para a investigação e monitorização ecológica e para a educação ambiental.

23. Conservação de Espécies Florísticas e Faunísticas Ameaçadas ou Particularmente Características, em particular no quadro de Implementação da Rede Natura.

24. Concessão de incentivos à localização de actividades turísticas sustentáveis que permitam a valorização económica das principais Áreas Protegidas e das áreas da Rede Natura 2000 e possam contribuir para o financiamento da sua manutenção.

No Vector “**Conservação de Espécies Florísticas e Faunísticas Ameaçadas ou Particularmente Características, em Particular no Quadro da Implementação da REDE NATURA 2000**” inclui-se:

25. Promoção de acções de recuperação de habitats prioritários, como galerias ripícolas, montados, sapais e habitats rupícolas e cavernícolas.

26. Elaboração de um plano nacional de controlo ou irradicação de espécies exóticas classificadas como invasoras.

No Vector “**Integração da Conservação da Natureza nas Outras Políticas, Nomeadamente de Desenvolvimento Urbano, de Obras Públicas e de Desenvolvimento Rural**”: Ver Medidas Complementares e Plano Estratégico para o Desenvolvimento Rural 2007-2013.

No Vector “**Promoção do Turismo para o desenvolvimento Rural**”: Ver Medidas Complementares e Plano Estratégico Nacional do Turismo 2006-2015.

### ***6. Gestão integrada do ar***

No Vector “**Limitar as Emissões de Poluentes para a Atmosfera, de Forma a Garantir que a Qualidade do Ar É, pelo menos, “Boa”, de Acordo com os Parâmetros Regulamentados**” inclui-se:

27. Garantir o cumprimento dos valores legislados para os poluentes atmosféricos regulamentados, e aumentar o número de dias do ano em que a qualidade do ar é “Muito boa” ou “Boa”, de acordo com intervalos de concentração de diversos poluentes atmosféricos actuando ao nível das licenças de emissão das instalações industriais e de produção de energia e da gestão do tráfego rodoviário, nos centros urbanos e nas principais vias de comunicação.

28. Implementar o Programa para os Tectos de Emissão Nacional relativamente às substâncias acidificantes e eutrofizantes.

### ***7. Gestão integrada de resíduos***

No Vector “**Gestão integrada dos Resíduos Sólidos, Designadamente dos Resíduos Urbanos, Industriais e Hospitalares, Visando a Redução, Reutilização, Reciclagem e Valorização, bem como a sua Eliminação de Forma Segura e Eficaz, em Particular dos Resíduos Industriais Perigosos**” inclui-se:

29. Reforço do sistema de recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos, e, particular da rede de ecopontos e promoção da sensibilização da população para a separação e reutilização de resíduos, em particular dos resíduos de embalagens e promoção de sistemas de fluxos específicos de resíduos.

30. Desenvolvimento de tratamento integrado dos resíduos hospitalares.

31. Instalação dos Centros Integrados para Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos (CIRVER), com incentivos à constituição de EcoParques que permitam o aproveitamento empresarial dos materiais e organização de centros de logística inversa nas AM's de Lisboa e do Porto para automóveis, pneus, vidro, papel e plásticos.

32. Eliminação dos resíduos que não puderem ser tratados naqueles Centros recorrendo à co-incineração.

33. Comparticipação na constituição de uma rede de instalações de sistemas de digestão anaeróbia e experimentação de novas tecnologias para o aproveitamento energético do biogás.

34. Promoção de sistemas de gestão dos resíduos da construção e demolição.

### ***8. Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada***

No Vector “**Melhoria da Capacidade de Monitorização e Prevenção dos Riscos Sísmicos e Gestão dos seus Efeitos, Designadamente sobre o Edificado**” inclui-se:

35. Investimento na actualização do conhecimento e cartografia dos riscos sísmico e resultante dos impactos das alterações climáticas.

36. Instalação de uma rede de monitorização sísmica nacional bem como de uma rede de detecção e alerta de tsunamis, ambas inseridas em redes europeias.

37. Lançamento de programas de investigação destinados ao desenvolvimento de novos conceitos tecnológicos e urbanísticos que permitam prevenir melhor os impactos destrutivos de risco sísmico e de inundações.

38. Criação de sistemas de Incentivos à requalificação e reconstrução urbana – edifícios e organização do espaço – nas zonas urbanas com maiores riscos sísmico e de inundações, com a adopção de soluções arquitectónicas inovadoras, sendo a Área Metropolitana de Lisboa e o Algarve as regiões de actuação prioritária.

No Vector “**Prevenção de Impactos de Outros Riscos Naturais e Tecnológicos, designadamente Cheias, Secas e Acidentes de Poluição**” inclui-se:

39. Elaboração do zonamento das áreas ameaçadas por cheias e inundações, incluindo as cheias naturais e as cheias potenciadas por avarias ou erros de operação ou colapso das infra - estruturas hidráulicas, definir os usos compatíveis nas áreas inundáveis de acordo com a magnitude do risco, e incluir a delimitação dessas áreas, as medidas de salvaguarda e as medidas de prevenção e mitigação desses riscos em sede dos Planos de Ordenamento do Território (2006-2013).

40. Reforço da capacidade de intervenção de protecção e socorro perante situações de emergência, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas e de catástrofes e acidentes graves, bem como reforço da capacidade de monitorização e gestão das áreas inundáveis.

### **9. Educação, informação e justiça ambientais**

No Vector “**Promoção da Educação Ambiental e da Sensibilização da População Portuguesa para as Temáticas do Desenvolvimento Sustentável, em particular para a Conservação dos Recursos Naturais e da Biodiversidade**” inclui-se:

41. Apoiar projectos e campanhas, promovidas por instituições públicas e privadas, de educação ambiental, incentivando a constituição de parcerias para a preservação da biodiversidade.

No Vector “**Desenvolvimento de Mecanismos de Acesso Célere à Informação e à Justiça Ambiental**” inclui-se:

42. Desenvolvimento de mecanismos de informação, comunicação e reclamação acessíveis ao cidadão e reforço da aplicação do enquadramento jurídico em matéria ambiental.

43. Desmaterialização de processos em tribunal para permitir a tramitação totalmente digitalizada dos processos judiciais, permitindo uma maior transparência e celeridade processual.

Medidas de enquadramento e intervenções complementares

Na Prioridade Estratégica “**Combate às Alterações Climáticas**” inclui-se:

- Implementar e monitorizar as medidas sectoriais previstas no PNAC, acompanhando de um modo efectivo os resultados verificados.
- Reforçar o envolvimento de entidades públicas e privadas, dos diversos sectores da economia, no desenvolvimento das medidas planeadas.
- Reforçar o papel dos cidadãos, promovendo mais e melhor informação, de modo a aumentar a capacidade de escrutínio e melhorar o desempenho ambiental da sociedade civil.
- Reforçar o papel do Comércio Europeu de Licenças de Emissão de Gases com Efeito de Estufa no desenvolvimento do Programa Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão referente ao período 2008-2012.

Na Prioridade Estratégica “**Gestão Integrada da Água e seu Aproveitamento Eficiente**” inclui-se:

- Implementar o sistema institucional estabelecido na Lei da Água assumindo as Regiões Hidrográficas como unidades principais de planeamento e gestão da água, promovendo, assim, a gestão integrada do domínio

hídrico, incluindo as águas interiores, de superfície e subterrâneas, e as águas costeiras e de transição, incluindo os respectivos leitos, margens e zonas adjacentes e assegurando, em particular, a integração dos objectivos da política da água nas políticas sectoriais à escala de cada Região Hidrográfica e o enquadramento das actividades económicas e de desenvolvimento regional no planeamento das bacias hidrográficas.

- Reforçar o papel normativo da Autoridade Nacional da Água, e o papel regulador das Administrações de Região Hidrográfica.
- Reforçar a cooperação com Espanha para a gestão integrada das águas das bacias hidrográficas Luso-Espanholas, no quadro da Convenção sobre Protecção e Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas.
- Definir as bases legais de gestão do litoral, em articulação com os Planos de Ordenamento da Orla Costeira e legislação relativa à água e aos recursos hídricos, que assegurem a preservação, protecção e planeamento coerente e homogéneo desta área.
- Implementar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, incluindo a avaliação das condições físicas do território e a sua adequação às opções de planeamento e de salvaguarda dos recursos constantes desses instrumentos de gestão territorial.
- Promoção do conhecimento técnico - científico dos processos e fenómenos que ocorrem na orla costeira e influenciam o seu estado de conservação e qualidade, privilegiando os seus aspectos multidisciplinares.
- Monitorização e avaliação contínua das condições físicas do território e da sua adequação às opções de salvaguarda dos recursos estabelecidos nos instrumentos de gestão territorial com incidência na orla costeira.
- Reforço das acções de fiscalização e avaliação das situações de facto existentes que se mostrem desconformes com a legislação aplicável, procedendo às intervenções de correcção e requalificação necessárias à reposição dessa mesma legalidade, em especial no domínio público marítimo (DPM).
- Promover a implementação progressiva de critérios económico-financeiros na utilização das águas, tendo por objectivos a internalização dos custos decorrentes das actividades com impacte negativo no estado das águas e a necessidade de assegurar a recuperação dos custos das prestações públicas que garantem a qualidade e quantidade das águas utilizadas, neles se incluindo os custos de escassez, de modo a assegurar a sustentabilidade dos sistemas da gestão das águas, atendendo, contudo, às respectivas consequências económicas, sociais e ambientais.
- Levantamento exaustivo das principais pressões e impactes sobre as águas, designadamente as descargas de ETAR e de efluentes industriais, e definição e implementação das medidas de prevenção e controlo das pressões e impactes, incluindo a definição de zonas de protecção das captações de água destinadas à produção de água para consumo humano e implementação das correspondentes medidas de salvaguarda.
- Elaboração dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica (PGBH) e de Planos Específicos de Gestão de Águas previstos na Lei da Água, em particular para os estuários e para os sistemas aquíferos que abrangem mais do que uma Região Hidrográfica.
- Implementação do Plano Nacional de Regadios de forma articulada com as estratégias para a gestão da água definidas no Plano Nacional da Água e nos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica, de forma a assegurar o usos eficiente da água e a prevenção e controlo das pressões sobre as massas de água.
- Concretização da parte do investimento previsto no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais que não seja incluído no QREN.
- Reforçar as competências de regulação e de autoridade nacional para as águas de consumo humano atribuídas ao Instituto Regulador de Águas e Resíduos, alargando essas competências a todos os sistemas de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos.

Na Prioridade Estratégica “**Aproveitamento dos Oceanos como Factor de Diferenciação e Desenvolvimento**” inclui-se:

- Extensão da Plataforma Continental de Portugal para além das 200 milhas náuticas, prevendo-se a extensão da jurisdição nacional e direitos soberanos de Portugal sobre recursos existentes nos fundos marinhos contíguos, nos termos do disposto na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, admitindo-se que se consiga atingir um aumento de cerca de 30% das áreas marítimas sob jurisdição ou soberania nacionais.
- Implementar um novo modelo de “Governança do Mar”, que potencie o aproveitamento da economia do mar e assegure a articulação e coordenação de todas as entidades com responsabilidades nas áreas ligadas ao mar.
- Organização e actualização da informação e da monitorização da biodiversidade e do equilíbrio ecológico do meio marinho e estuarino e elaboração de um Programa Nacional de Investigação para a Conservação e Exploração Sustentável dos Recursos Marinhos, que articule a acção das diversas instituições e promova a cooperação internacional (2006-2013).
- Criar e implementar a Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas e as Redes Regionais de Áreas Marinhas Protegidas dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, definindo as suas condicionantes temporais e territoriais e regulamentando as actividades humanas, de modo a fomentar a conservação da biodiversidade marinha, a produção de recursos piscícolas, tanto pela via da pesca como da aquicultura, e o desenvolvimento sustentável da pesca costeira artesanal.
- Reforçar a investigação científica nos domínios do mar, potenciando as áreas integradoras e multidisciplinares das ciências do mar e no domínio da pesca, nomeadamente o desenvolvimento de um Programa Nacional de Investigação para a Conservação e Exploração Sustentável da biodiversidade marinha, nomeadamente os que são objecto de pesca e de aquicultura, que articule a acção das diversas instituições e promova a cooperação internacional e o desenvolvimento científico e tecnológico (PNPOT).
- Incentivar e promover a aquicultura em articulação com a política de ordenamento do litoral, e com a Estratégia Nacional para o Mar.

Na Prioridade Estratégica “**Actividades Agrícolas e Florestais Desenvolvidas em Base Sustentável, Compatibilizadas com a Conservação da Natureza e a Valorização da Paisagem**” inclui-se:

- Actualização da Carta de Solos e redefinição dos critérios de classificação da capacidade de uso do solo.
- Redefinição dos critérios para a delimitação e regulamentação da Reserva Agrícola Nacional (RAN), com a participação dos actores relevantes.
- Regulamentação dos usos não agrícolas compatíveis com a conservação do solo e favoráveis à sustentabilidade das explorações agrícolas.
- Actualização completa do Inventário Florestal Nacional.
- Aprovação, implementação e avaliação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que consubstancia uma estratégia e um conjunto de acções com vista a fomentar a gestão activa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

Na Prioridade Estratégica “**Conservação da Natureza e da Biodiversidade Articulada com as Políticas Sectoriais e de Combate à Desertificação**”:

- Rever o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, actualizando os conceitos, aperfeiçoando os critérios técnicos e permitindo formas de gestão mais eficazes e consentâneas, em articulação com as Administrações Regional e Local, com o objectivo de preservação dos recursos e valores em causa (2007-2008).

- Elaborar uma Lei-Quadro de Conservação da Natureza e da Biodiversidade que clarifique o conteúdo, o regime jurídico e os instrumentos da política de conservação da natureza (2007-2008).
- Programação, implementação e avaliação da política nacional de conservação da natureza, em termos plurianuais e de forma consistente com as prioridades da protecção e valorização da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (2006-2013).
- Elaborar e implementar os Planos Sectoriais da Rede Natura 2000 e os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas, no território do continente e nas Regiões Autónomas, tendo por objectivo estabelecer as orientações para a gestão territorial dos Sítios de Importância Comunitária e Zonas de Protecção Especial e os usos compatíveis com a salvaguarda dos recursos e dos valores naturais respectivos (2007-2013).
- Aprovação e implementação dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (2006-2013).
- Definição nos Planos Regionais de Ordenamento do Território e nos Planos Municipais de Ordenamento do Território das estruturas ecológicas, respectivamente, regionais e locais, assegurando a sua coerência e compatibilidade (2006-2008).
- Reforço dos meios e da coerência de actuação do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA/ /GNR) e do Corpo de Guardas e Vigilantes da Natureza (CGVN) (2006-2008).
- Executar o Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural para 2007-2013 (PEN 2007-2013) e os correspondentes Programas de Desenvolvimento Rural para o Continente e as Região Autónomas, promovendo a competitividade dos sectores agrícola e florestal, a gestão sustentável dos espaços rurais e a dinamização e diversificação económica e social das zonas rurais, contribuindo para reforçar a coesão social e territorial (2007-2013).
- Assegurar a funcionalidade dos sistemas naturais e sua conectividade, nomeadamente garantindo o equilíbrio dos ciclos da água e dos nutrientes e a existência de corredores ecológicos.
- Prevenir a deterioração e assegurar a protecção, melhoramento e recuperação dos solos, especialmente dos solos com maior produtividade agrícola, através do controlo da erosão, da recuperação dos solos contaminados por actividades mineiras e por actividades industriais, do condicionamento das áreas de expansão urbana e das áreas para a implantação de infra-estruturas viárias e de serviços.

Na Prioridade Estratégica “**Gestão dos Riscos Naturais e Tecnológicos Mobilizando a Participação da População Interessada**” inclui-se.

- Definir uma Estratégia Nacional Integrada para a Prevenção e Redução de Riscos (2007-2008).
- Reforçar na Avaliação Estratégica de Impactes de Planos e Programas e na Avaliação de Impacte Ambiental a vertente da avaliação de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, em particular dos riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas (2007-2013).
- Promover uma nova atitude na protecção civil, consubstanciada nos princípios da subsidiariedade, da coordenação e da unidade de comando, com as finalidades de prevenir riscos inerentes a acidentes ou catástrofes, de eliminar os seus efeitos e de proteger e socorrer as pessoas em perigo nessas situações (2006-2007).
- Reforçar a capacidade de fiscalização e de investigação por parte dos Órgãos de Polícia e o acompanhamento sistemático através do SEPNA/GNR, das acções de prevenção, protecção e socorro (2006-2007).
- Garantir a unidade de planeamento, de direcção e de comando das operações de protecção e socorro, através da institucionalização do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), da consagração da autonomia dos Centros de operação e Socorro e da definição do sistema de comando operacional (2006-2008).



- Definir para os diferentes tipos de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, em sede de Planos Regionais de Ordenamento do Território, de Planos Municipais de Ordenamento do Território e de Planos Especiais de Ordenamento do Território e consoante os objectivos e critérios de cada tipo de plano, as áreas de perigosidade, os usos compatíveis nessas áreas, e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados (2007-2013).
- Desenvolver e aperfeiçoar os Planos de Emergência de base territorial, em articulação com os instrumentos de planeamento municipal, reforçando a capacidade de intervenção de protecção e socorro perante situações de emergência, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas e de catástrofes e acidentes graves, através da criação do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS/GNR) e de entidades equivalentes nas Regiões Autónomas, garantindo a preservação de acessibilidades quer para acesso dos meios de socorro quer para evacuação das populações (2007-2009).
- Actualizar e operacionalizar o Plano da Rede Nacional de Aeródromos Secundários e Heliportos enquanto elemento fundamental de apoio à segurança civil, em geral, e ao combate aos fogos florestais, em particular (2006-2013).
- Definir um sistema integrado de circuitos preferenciais para o transporte, armazenagem, eliminação e valorização de resíduos industriais (2006-2007).
- Elaborar, até final de 2007, uma Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional (vertentes marinha e terrestre) e implementá-la até 2010.
- Elaborar, até ao final de 2007, um normativo legal que regule a gestão do litoral e possa alicerçar um sistema de valorização do recurso água e uma visão global da costa portuguesa nas vertentes terrestre e marinha, fundamentando-o na avaliação dos regimes jurídicos em vigor e na participação das entidades com competência na matéria.
- Avaliar as situações de facto existentes que se mostrem desconformes com a legislação aplicável, procedendo à reposição dessa mesma legalidade, em especial no domínio público marítimo (DPM) (2006-2010).
- Executar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, nos prazos previstos, assegurando em 2015 uma taxa de execução superior a 90 %.

Na Prioridade Estratégica “**Gestão Integrada do Ar**” inclui-se:

- Avaliação da qualidade do Ar ambiente em todo o território nacional;
- Avaliar a qualidade do ar ambiente em todo o território nacional e promover e melhorar o acesso do público à informação sobre qualidade do ar e as suas consequências na saúde das populações;
- Melhorar a monitorização do ozono no território nacional;
- Assegurar que as medidas sectoriais necessárias para atingir os objectivos de redução das emissões atmosféricas são tomadas e implementadas;
- Implementar um sistema de previsão dos níveis de ozono, melhorar o sistema de informação ao público e contribuir para a sensibilização dos cidadãos, no sentido de adoptarem acções individuais para redução da poluição pelo ozono;
- Avaliação os impactos das mediadas de redução do ozono troposférico e das substâncias acidificantes e eutrofizantes em termos de qualidade do ar.

#### 4º Objectivo – Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social

##### *Investimentos e medidas de referência por prioridade estratégica*

##### **1. Equidade, melhor prestação e sustentabilidade financeira nos sistemas de protecção social**

No Vector “**Reforço da Sustentabilidade do Regime Geral da Segurança Social**” inclui-se:

1. Reforma do Sistema de Segurança Social com vista à melhoria da sua sustentabilidade, reforçando a protecção social de forma justa e eficaz, e adaptando o sistema às novas realidades económicas e sociais.
2. Promoção do envelhecimento activo, através designadamente da revisão do regime de flexibilização da idade de reforma, com vista a aproximar a idade efectiva da idade legal de reforma.
3. Aceleração do prazo de transição para a nova fórmula de cálculo das pensões, que inclui mecanismos de solidariedade profissional e considera a totalidade da carreira contributiva.
4. Elaboração de um Código Contributivo, prosseguindo a revisão do conceito de base de incidência contributiva e das taxas contributivas aplicáveis.
5. Reforço da complementaridade do pilar de capitalização nos sistemas de pensões privilegiando as soluções que não estejam estritamente ligadas a um sector ou actividade profissional e alargando o campo de aplicações financeiras possíveis por parte das entidades que gerirem esse pilar, num contexto de uma adequada regulação e monitorização da respectiva actividade.
6. Reforço da justiça do sistema de pensões do sector privado e promoção do envelhecimento activo, com a adopção de medidas tendentes a acelerar a transição para uma nova fórmula de cálculo das pensões, que inclui mecanismos de solidariedade profissional e considera a totalidade da carreira contributiva; visando-se também aproximar a idade efectiva de reforma da idade legal (65 anos) desincentivando as reformas antecipadas.

No Vector “**Promoção da Equidade e da Convergência dos Regimes de Protecção Social**”: Ver Medidas Complementares.

No Vector “**Reforço da Interligação entre o Sistema de Protecção Social e as Políticas Activas do Mercado de Trabalho**”: Ver Medidas Complementares.

No vector “**Combate à Pobreza e Salvaguarda da Coesão Social e Intergeracional**”, constitui uma prioridade de primeira linha a implementação do Plano Nacional para a Inclusão (PNAI 2006-2008), concebido para enfrentar a natureza multidimensional dos fenómenos da pobreza e da exclusão social, articulando as diversas políticas transversais, com vista a eliminar os factores estruturais na origem destes fenómenos e melhorar a inclusão dos públicos mais vulneráveis na sociedade e no mercado de trabalho. O desenvolvimento desta estratégia passa necessariamente pela mobilização activa dos diversos intervenientes, numa parceria activa entre o estado e a Sociedade Civil que promova a adaptação às novas realidades económicas e sociais. Neste contexto, será fundamental assegurar uma protecção social adequada ao longo da vida, de modo a favorecer a adaptabilidade ao clima de desenvolvimento económico e prevenir os potenciais riscos de exclusão que enfrentam os grupos e categorias sociais mais vulneráveis. Neste sentido inclui-se:

7. Criação de um novo modelo de combate à pobreza assente no estabelecimento de contratos de desenvolvimento social, que optimizem os recursos existentes na comunidade e incentivem as parcerias

locais em áreas com maior risco de pobreza e maiores índices de exclusão social, com vista a promover a qualificação das populações mais carenciadas, através de acções de formação profissional e empregabilidade e de acções de desenvolvimento pessoal, familiar e social.

8. Lançamento de um programa de investimento em equipamentos sociais que se destina a apoiar o aumento da capacidade instalada, nas regiões e valências onde foram diagnosticadas necessidades mais prementes promovendo o maior equilíbrio na distribuição geográfica das respostas existentes.

### **2. Reforço da prevenção e reabilitação orientadas para ganhos em saúde**

No Vector **“Reestruturação dos Cuidados Primários de Saúde e promoção da Saúde Pública”** inclui-se:

9. Investimento na instalação ou remodelação de centros de saúde e respectivas redes de cuidados ambulatoriais, nas zonas mais densamente povoadas e com menor grau de cobertura; esses centros deverão ser dotados de meios de diagnóstico e de áreas de internamento de curta duração.

10. Lançamento de experiências em Centros de Saúde de uma gestão preventiva da saúde, associadas à criação de Unidades de Saúde Familiar, acompanhando a reforma dos sistemas de incentivos que a nível das políticas públicas favoreçam aos cuidados individuais de saúde.

No Vector **“Racionalização e Segurança da Rede Hospitalar”** inclui-se:

11. Encerramento ou redução de funções dos Hospitais localizados em regiões de elevado risco sísmico e sua substituição por novos pólos hospitalares de alta qualidade em zonas mais protegidas desse risco, servindo os mesmos aglomerados urbanos.

12. Investimento na construção de novos hospitais com duas orientações prioritárias – regiões com maior densidade populacional e com cobertura hospitalar inferior à média do país, em quantidade e qualidade; regiões onde se espera virem a concentrar-se actividades de turismo sénior e residencial, e que se encontrem mal servidas para responder à procura adicional arrastada por este tipo de actividades.

No Vector **“Desenvolvimento de uma Rede Articulada de Cuidados Continuados”** inclui-se:

13. Disponibilização de incentivos à criação de uma rede de Cuidados Continuados Integrados orientada para os cidadãos com dependência, articulada com hospitais e centros de saúde e expansão dos cuidados ao domicílio.

14. Reestruturação da rede de serviços de saúde mental.

15. Reforço da actuação junto da população prisional, nomeadamente em cuidados paliativos, serviços de saúde mental e apoio integrado à reinserção social.

### **3. Dinâmica de emprego que promova a qualidade de vida no trabalho e a integração social**

No Vector **“Prevenção e Combate ao Desemprego, Aumentando a Empregabilidade e Facilitando a Transição para a Vida Activa”** inclui-se:

16. Revisão e racionalização das políticas activas de emprego, tendo em vista aumentar a sua eficácia e torná-las mais acessíveis aos seus destinatários, integrando as medidas de emprego em quatro tipos de Programas Gerais:

- Programa de Estímulo à Criação do Próprio Emprego, integrando os instrumentos de política de emprego que visem apoiar directamente a criação do próprio emprego ou empresa;
- Programa de Estímulo à Criação e Qualidade do Emprego por Conta de Outrem, integrando os instrumentos que visem apoiar a criação líquida de postos de trabalho por conta de outrem e promover a elevação da qualidade do emprego gerado;
- Programa de Estímulo ao Ajustamento entre Oferta e Procura de Emprego, agregando os instrumentos de reforço da empregabilidade da população activa, através, designadamente, de formação profissional e do exercício de actividades profissionais de transição;
- Programa de Estímulo à Procura de Emprego, onde se irão integrar os instrumentos de fomento à procura activa de emprego e de redução do período de desemprego.

17. Apoio ao lançamento de programas de reconversão profissional, associados designadamente a programas de emprego de base territorial e sectorial.

18. Garantir que cada desempregado inscrito beneficie de uma nova oportunidade antes de completar 6 ou 12 meses de desemprego, respectivamente, no caso dos jovens e dos adultos, sobre a forma de formação, reconversão, experiência profissional, emprego, ou outra medida que promova a sua empregabilidade.

No vector **“Desenvolvimento de Políticas Activas de Emprego, Nomeadamente as Destinadas a Grupos Sociais com Problemas Específicos”** inclui-se:

19. Lançamento de Programas de combate ao desemprego dirigidos a grupos alvo com problemas específicos de inserção socio-profissional; i) jovens desempregados com menos de 23 anos; ii) jovens entre os 23 e os 30 anos; iii) desempregados em plena vida activa (30 a 55 anos); iv) desempregados seniores (55 anos e mais anos); v) desempregados com qualificações superiores; vi) grupos desfavorecidos.

20. Apoio ao emprego das pessoas com deficiência ou incapacidade, através da adaptação dos postos de trabalho e da eliminação de barreiras à sua integração profissional.

21. Lançamento de um Programa de Intervenção para desempregados imigrantes, visando criar de melhores condições de (re) inserção profissional deste segmento específico da população, promovendo designadamente os mecanismos de reconhecimento, validação e certificação de suas competências e qualificações, evitando desse modo o desperdício que actualmente se verifica.

No Vector **“Reforço do Papel da Economia Social na Óptica da Criação de Riqueza e de Emprego”** inclui-se:

22. Desenvolvimento de parcerias com as instituições do universo da Economia Social, assente numa estratégia de intervenção qualificada, participada e articulada que complemente a acção do Estado através da promoção de iniciativas como o micro-crédito ou emprego cooperativo, desenvolvimento de medidas inovadoras no universo da acção mutualista, através da acção de instituições de desenvolvimento local e regional e na política de habitação, através do movimento cooperativo.

No Vector **“Melhoria das Condições de Trabalho, Nomeadamente de Saúde e de Segurança no Exercício da Actividade”**: Ver Medidas Complementares.

No Vector **“Reforma das Relações de Trabalho, num Quadro de Diálogo Social e de Reforço do Trabalho em Parceria e Combate ao Trabalho Não Declarado”**: Ver Medidas Complementares.

#### **4. Sociedade inclusiva que promova redes de solidariedade e comunidades dinâmicas**

No Vector “**Políticas Inclusivas para Pessoas com Deficiência, Grupos de Risco ou Desfavorecidos**” inclui-se:

23. Programa estratégico de acção que articule de uma forma coerente transversal as medidas e acções destinadas a promover a integração e a participação activa das pessoas com deficiência.

24. Prestação extraordinária de combate à pobreza dos mais idosos.

25. Criação de uma rede de serviços comunitários de proximidade que assegure a continuidade de cuidados (de saúde e sociais) às pessoas em situação de dependência por motivo de saúde, de modo a promover a sua recuperação global; pretende-se prevenir a saída do mercado de trabalho por motivo de doença crónica, reduzir o absentismo laboral da pessoa em situação de dependência, bem como dos familiares cuidadores, criando ao mesmo tempo novos postos de trabalho.

26. Criação de mecanismos de prevenção e combate à exclusão social, através da promoção de serviços de apoio à família e de promoção de igualdade de oportunidades, tendo em conta, nomeadamente, a situação dos bairros mais vulneráveis.

No Vector “Comunidades Mais Amigáveis para a População Idosa e envelhecimento activo” inclui-se:

27. O incentivo ao desenvolvimento de serviços comunitários de proximidade dirigidos aos idosos ou a pessoas em situação de incapacidade, assente no desenvolvimento do voluntariado.

28. O apoio prioritário à constituição de redes de centros (eventualmente com marcas próprias) que simultaneamente sirvam de centros de dia para a população idosa, espaços para crianças e locais de apoio escolar aos jovens.

No Vector “**Inserção dos Imigrantes no Processo de Desenvolvimento do País**” inclui-se:

29. Incentivo à instalação em zonas em que existam fortes comunidades de imigrantes de entidades privadas que se dediquem ao ensino das Artes e Espectáculo, Tecnologias do Entretenimento, Tecnologias da Informação, Desporto etc. e criação de prémios aos melhores alunos oferecidos por empresas.

30. Inserção, nos projectos educativos no ensino básico e secundário, de acções que visem uma melhor inserção de alunos de diferentes origens culturais e desenvolvimento de competências em interculturalidade, envolvendo a formação de professores, a produção de material didáctico e a actuação de mediadores sócio-culturais.

31. Agilização do reconhecimento, validação e certificação das competências adquiridas pelos imigrantes, facilitando a sua inserção e rentabilizando o seu contributo no desenvolvimento do país.

32. Alargamento e optimização do programa “Portugal Acolhe” (ensino de língua portuguesa e cidadania para adultos) e a promoção de cursos de formação em português técnico, como factor decisivo na integração dos imigrantes ao nível social e profissional.

33. Combate à discriminação das comunidades imigrantes e minorias étnicas, sobretudo ao nível do acesso ao mercado de trabalho.

34. Incentivo à instalação, em zonas em que existam fortes comunidades de imigrantes, de entidades privadas que se dediquem ao ensino das Artes e Espectáculo, Tecnologias de Entretenimento, Tecnologias de Informação e de Comunicação, Desporto, etc.

35. Promoção de acções de sensibilização multicultural para toda a população que permita contribuir para a inserção social das comunidades imigrantes em Portugal e apoio o desenvolvimento de projectos multiculturais desenvolvidos por ONG's, IPSS e outras instituições, que privilegiem a componente educativa não formal e sejam direccionados para a sociedade em geral.

Medidas de enquadramento e intervenções complementares

Na Prioridade Estratégica **“Equidade, Melhor Prestação e Sustentabilidade Financeira dos Sistemas de Protecção social”** inclui-se:

- Convergência dos sistemas de Protecção social dos funcionários públicos com os sistemas gerais de segurança social e alteração do regime de flexibilidade da idade da reforma.
- Implementação de medidas rigorosas de combate à fraude e evasão contributiva e prestacional, com vista ao aumento da eficácia do sistema.
- Favorecimento de uma melhor articulação entre a poupança das famílias para efeitos de aquisição de habitação e a poupança para efeitos de obtenção de complementos de reforma a obter por via do pilar de capitalização.
- Revisão do regime de protecção na eventualidade de desemprego, visando credibilizar o sistema e o regime em vigor, ao mesmo tempo que se procede a um reforço da articulação do sistema de protecção no desemprego com a política activa do mercado de trabalho, promovendo uma inserção efectiva no mercado de trabalho, combatendo a saída precoce do mercado de trabalho, reforçando a componente de inserção no RSI e contribuindo para a promoção da flexi-segurança.
- Promoção de uma inserção efectiva no mercado de trabalho, reforçando a componente de inserção no Rendimento Social de Inserção.
- Combate à saída precoce do mercado de trabalho através da criação de incentivos à permanência e ao regresso ao mercado de trabalho dos trabalhadores mais idosos.
- Desenvolvimento e implementação do Plano Nacional para a Inclusão, assente numa intervenção governativa articulada em várias frentes, destacando-se as políticas de desenvolvimento dos territórios, de apoio às famílias e às pessoas em situação de exclusão social.
- Atribuição de um Complemento Solidário aos Idosos, tendo em vista apoiar os pensionistas idosos em situação de isolamento e grave carência económica.
- Favorecimento do acesso dos mais desfavorecidos à rede de serviços e equipamentos, nomeadamente na área da infância, através da regulamentação da base de modelos de financiamento, assente no princípio da diferenciação positiva.
- Revisão do enquadramento da relação do Estado com as entidades que desenvolvem actividades de apoio social, contratualizando as soluções com todos os intervenientes e privilegiando modelos de parceria, designadamente ao nível dos novos investimentos em equipamentos sociais.

Na Prioridade Estratégica **“Reforço da Prevenção e Reabilitação Orientadas para Ganhos de Saúde”** incluem-se:

- Implementação de uma Política do medicamento: visa-se a diminuição da despesa com comparticipações dos medicamentos (cerca de 1500 M em 2005), bem como o combate à fraude e aos desperdícios. Estão já implementadas a redução em 6% do preço de venda ao público de todos os medicamentos, a redução em 5% do escalão máximo de comparticipação e a eliminação da majoração em 10% da comparticipação dos

medicamentos genéricos. Prevê-se para 2006 a implementação de um novo sistema de conferência de facturas. A despesa anual em comparticipações deverá diminuir cerca de 7,5% (100 a 115 M).

- Criação de um sistema integrado e desmaterializado de gestão da informação técnica, económica e financeira, no domínio dos medicamentos e produtos de saúde, para permitir a monitorização do ciclo de vida dos medicamentos e dispositivos médicos e fornecer informação dedicada aos agentes do sector, públicos e privados.

Na Prioridade Estratégica **“Dinâmica de Emprego que Promova a Qualidade de Vida no Trabalho e a Integração Social”** inclui-se:

- Implementação do Plano Nacional de Acção para a Prevenção nos Locais de Trabalho.
- Modernização e reforço do Serviço Público de Emprego, promovendo designadamente mais e melhor informação sobre oportunidades de emprego e formação, no quadro do Programa de Modernização do Serviço Público de Emprego mais e melhor informação sobre as oportunidades de emprego e formação.
- Desenvolvimento do Programa de Intervenção para Entidades Empregadoras, com a dinamização de uma nova metodologia de trabalho entre o Serviço Público de Emprego (SPE) e os empregadores numa perspectiva de gestão pró-activa de uma carteira de clientes, nomeadamente pela criação de uma unidade central especializada no acompanhamento de grandes empregadores, incluindo os promotores de projectos de Investimento Directo Estrangeiro.
- Dinamização do diálogo social e de parcerias activas articuladas aos vários níveis sectoriais e territoriais.
- Incentivo ao desenvolvimento de práticas de responsabilidade social nas PME, nomeadamente no domínio da promoção da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres, bem como na promoção da qualidade de vida no trabalho e da integração social.
- Reforma das relações laborais, visando o reforço da negociação colectiva, envolvendo neste processo a reavaliação do Código do Trabalho.
- Autonomização da retribuição mínima garantida, procedendo-se a um processo de desafectação progressiva dos mínimos sociais a esse referencial tornando-se o salário mínimo num instrumento de política salarial.
- Combate ao trabalho não declarado e ilegal.

Na Prioridade Estratégica **“Sociedade Inclusiva que promova Redes de Solidariedade e Comunidades Dinâmicas”** inclui-se:

- Reforço do uso das medidas não privativas de liberdade e da eficácia, da reinserção social com acções de educação para a cidadania, incentivo ao voluntariado e ao mecenato e replicação de boas-práticas.
- Gestão integrada da rede de centros de emprego para efeito de tratamento de processos relativos ao subsídio de desemprego em articulação com a Segurança Social.
- Revisão em cada três meses dos procedimentos de acesso e gestão relativos a três medidas activas de emprego e formação profissional.
- Reorganização e reforço do Centro Protocolar da Justiça.

- Reforço e melhor articulação da política nacional de prevenção, educação e formação profissional, emprego, reabilitação e participação.
- Implementação de um programa de acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade (2006-2009) destinado a aplicar medidas no domínio da promoção da acessibilidade, da qualificação, da inclusão laboral e da integração social



## 5º Objectivo - Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território

### *Investimentos e medidas de referência por prioridade estratégica*

#### **1. Melhor conectividade internacional do país**

No Vector “**Constituição de uma Plataforma Aeroportuária e Portuária de Valia Europeia e Conectividade Global**” inclui-se:

1. Construção de um Novo Aeroporto Internacional de Lisboa com condições operacionais ajustadas ao desenvolvimento dos segmentos de negócios estratégicos de passageiros e carga com uma forte vertente de funções de trânsito e adequadas à promoção de conexões e interfaces dos transportes aéreos com os transportes terrestres, como forma de garantir uma maior coerência, integração e competitividade ao conjunto das infra-estruturas de transporte, enquanto factor determinante do desenvolvimento económico e social do País, bem como potenciar a inserção do País na rede global de transporte aéreo, através da captação/distribuição de tráfego nas rotas entre a Europa, África e Américas.
2. Reforço programado, em função das perspectivas da procura, da capacidade dos terminais especializados do porto de águas profundas de Sines, criação de uma zona de actividades logísticas que possa funcionar como pólo de atracção de novas actividades industriais e melhoria das ligações terrestres a Espanha.
3. Desenvolvimento do corredor multimodal para mercadorias que ligue o sistema portuário Lisboa – Setúbal - Sines a Espanha e, através desta, ao centro da Europa. Este corredor multimodal deverá incluir a modernização de ligações ferroviárias existentes, bem como a construção de novos troços; na vertente rodoviária deverá incidir na construção de novos troços sobre o IC33 e o IP8, que assegurem ligações a Espanha através da A7, por Caia.
4. Aproveitamento do investimento em larga escala realizado recentemente no Aeroporto Sá Carneiro, quer no respeitante à captação de novos passageiros, incentivando o aumento da oferta de ligações aéreas a um maior número de destinos, quer no respeitante à distribuição de carga, para toda a zona norte do país e noroeste da Península em condições que atraiam operadores globais de carga aérea e logística.

No Vector “**Integração de Portos Portugueses na Rede Europeia de Auto-Estradas do Mar**” inclui-se:

5. Adaptação dos procedimentos dos portos nacionais ao sistema resultante do Projecto Prioritário Europeu das Auto - Estradas do Mar, de modo a reforçar a competitividade do Transporte Marítimo de Curta Distância (TMCD) no comércio intracomunitário e servindo a relação de importantes zonas de actividade económica exportadora do País.

No vector “**Melhoria das Acessibilidades Rodoviárias, Ferroviárias e de Comunicações a Espanha, em particular às suas Regiões Mais Dinâmicas**” inclui-se:

6. Construção de uma ligação ferroviária Lisboa-Madrid em Alta Velocidade visando permitir um tempo de viagem inferior a 3h entre as duas capitais. Em território português, esta linha de AV deverá servir o novo aeroporto internacional de Lisboa. Num contexto em que o novo PEIT espanhol abandona a opção exclusiva por ligações radiais tendo como centro Madrid, a Rede de Alta Velocidade portuguesa deverá entrosar com a rede homóloga em Espanha, providenciando outras ligações entre as principais cidades dos dois países.
7. Programação, no quadro do actual Plano Rodoviário Nacional da execução das vias que concretizam os Itinerários Principais que asseguram as ligações transversais que conectam o litoral de Portugal com os elementos homólogos do sistema rodoviário de Espanha.

No Vector “**Construção de uma Rede de Plataformas Logísticas para o Transporte e Distribuição Internacional e Doméstico de Mercadorias**” inclui-se:

8. No quadro de um Plano Nacional de Ordenamento Logístico, construir-se-á um sistema de grandes plataformas logísticas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa, do Porto e em Sines, que facilitem o transporte e distribuição de mercadorias transportadas por via marítima, ferroviária e rodoviária, com reforço da intermodalidade e da atractividade da sua envolvente para a instalação de novas actividades económicas.

9. Desenvolvimento da rede de terminais rodoferroviários regionais que providenciem a cobertura do território, privilegiando os pólos geradores de tráfego e visando o reforço da intermodalidade.

10. Implementação de um programa de incentivos financeiros à construção e/ou modernização de instalações privadas para o transporte rodoviário e fluvial de mercadorias, que viabilize transferências modais com reforço da sustentabilidade ambiental.

### ***2. Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico***

No Vector “**Estruturação do Eixo Norte – Sul na sua Vertente Ferroviária em Condições de Competitividade e Complementaridade com Outros Meios de Transporte**” inclui-se:

11. Construção de uma nova linha ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Porto, articulando com a rede convencional nos seus terminais e estações intermédias, designadamente na Ota, em Leiria, Coimbra, e Aveiro, com posterior extensão ao aeroporto Sá Carneiro.

No Vector “**Acessibilidades Regionais Estruturantes da Consolidação de um Modelo Territorial mais Policêntrico**” inclui-se:

12. Investimento nas articulações entre rede rodoviária principal (IP e IC) e redes de âmbito local ou regional através de vias com características adequadas à sua função de distribuição, integrando programas regionais de Variantes e Circulares urbanas.

### ***3. Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis***

No Vector “**Incentivos ao Desenvolvimento de Cidades Sustentáveis, Requalificadas e com Memória**” inclui-se:

13. Apoio a investimentos a concretizar nas cidades individualmente consideradas e destinados a reforçar a sustentabilidade do seu funcionamento. Nomeadamente, nos seguintes tipos de intervenções:

- Experimentação de novas formas organizativas de transporte público – de uso colectivo ou de uso individual – utilizando frotas de automóveis de gestão centralizada e soluções inovadoras de acessibilidade e de motorização e telemática;
- Difusão de novas soluções de produção descentralizada de energia e sua gestão eficiente, para fins residenciais em áreas urbanas, com soluções híbridas combinando energias fósseis e energias renováveis (incluindo co-geração electricidade/calor a partir da rede de gás natural; o equipamento dos edifícios com soluções fotovoltaicas de última geração etc.);
- Apoio à criação de corredores ecológicos e de espaços públicos “verdes” nas cidades, como investimento chave para a melhoria da sua qualidade ambiental;

- Apoio à experimentação de novas soluções e de intervenções de reabilitação dos sistemas de saneamento básico nas grandes áreas urbanas, por forma a maximizar a possibilidade de reciclagem da água para utilizações que não sejam de consumo humano.
14. Apoio a intervenções de requalificação urbana de grande dimensão e urgência, nomeadamente:
- Qualificação e reinserção urbana de áreas críticas;
  - Revitalização de centros históricos das cidades e de áreas urbanas consolidadas mas degradadas;
  - Qualificação de periferias;
  - Promoção da acessibilidade no acesso e utilização dos espaços públicos e edificados por parte de todos os cidadãos, em particular os que têm mobilidade condicionada.
15. Apoio à Instalação de novos patrimónios museológicos e de colecções de arte de valor internacional, bem como à sua divulgação na Internet.
16. Apoio à formação ou integração em redes de museus e de colecções de arte- nacionais, europeias ou com países a quem nos liga a História, redes essas que para o seu funcionamento irão utilizar de forma intensa as oportunidades abertas pelas tecnologias de informação e de comunicação.
17. Desenvolvimento de uma iniciativa orientada para o fomento das actividades criativas e para a valorização dos factores culturais como atractivo de novos estratos populacionais.
18. Desenvolvimento de uma política integrada de acolhimento e inserção social dos imigrantes, com particular ênfase no acesso aos serviços sociais, e à habitação e ao emprego (2006-2013).

No Vector **“Parcerias entre Cidades para a Atractividade e Diferenciação”** contempla o apoio a acções que envolvem a cooperação entre cidades próximas. inclui-se:

19. Instalação de equipamentos e sistemas que reforcem a atractividade das cidades para novas actividades mais intensivas em conhecimento ou que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, igualmente factor chave de atractividade. Esses investimentos devem ser realizados numa perspectiva de fortalecerem o policentrismo e serem prioritariamente dirigidos às regiões de urbanização difusa. Deverão ser apoiados projectos apresentados por grupos de cidades que incluam dois ou mais dos seguintes tipos de investimentos:
- Constituição selectiva de Pólos Regionais de Inovação (vd. Tecnopólos) que sirvam de estruturas de acolhimento para empresas multinacionais, PME inovadoras e laboratórios de I&D, devendo ter estreitas relações com pólos de Ensino Superior, embora não necessariamente com a mesma localização;
  - Criação de Zonas de Localização Empresarial – devidamente infra-estruturadas em termos de serviços ambientais, de telecomunicações e de serviços de apoio – que contribuam para ordenar o espaço, em particular, em zonas de industrialização difusa, e em processo de reestruturação;
  - Instalação de parques empresariais destinados à instalação de actividades de serviços partilhados e teleserviços orientados para os mercados externos e dotados das melhores infra-estruturas de comunicações de elevado débito;
  - Instalação de infra-estruturas que sirvam para realização de actividades de formação, nomeadamente, de empresas multinacionais ou de universidades estrangeiras;

- Instalação de equipamentos pesados de entretenimento em áreas metropolitanas, que integrem uma forte componente de realidade virtual e de outras técnicas inovadoras de animação e funcionem como pólos de atracção externa.

No Vector “**Melhor Integração Cidades – Regiões**” inclui-se:

20. Apoio ao investimento em infra-estruturas e equipamentos de carácter supra – municipal no âmbito de projectos de cooperação interurbana.

21. Organização e gestão de sistemas intermunicipais (mobilidade, equipamentos urbanos complementares, redes ecológicas).

22. Projectos intermunicipais de reordenamento de actividades com o objectivo de qualificação da paisagem e do ambiente (novas zonas industriais, recuperação de terrenos mineiros ou industriais abandonados e com elevados níveis de poluição etc.).

23. Desenvolvimento de uma rede de “centros de qualidade e inovação” em meio rural, explorando as potencialidades das TIC e a melhoria das condições das acessibilidades e de atracção residencial (2006-2013).

#### **4. Apoios reforçados a regiões com mais graves défices de desenvolvimento**

No Vector “**Programas Integrados de Incentivos para Regiões com Graves Problemas de Reconversão face aos Desafios da Globalização e da Reestruturação Produtiva**” inclui-se:

24. Apoios suplementares para programas integrados envolvendo: incentivos à localização de novas actividades; implantação de centros de conhecimento, integrados em redes mais vastas; melhoria da atractividade das cidades e intervenções em acessibilidades estruturantes do espaço - destinados a romper situações de défices de desenvolvimento em NUTS III muito povoadas e com problemas de reconversão e falta de dinamismo empresarial (a NUT III Tâmega encontra-se entre as que deverão ser prioritariamente abrangidas por esta medida).

25. Apoios suplementares para programas integrados destinados à cooperação entre cidades em NUT III de baixa densidade populacional e com significativos défices de desenvolvimento, programas que envolvam incentivos à localização de novas actividades nos eixos formados por essas cidades; integração de centros de conhecimento em redes mais vastas; melhoria da atractividade das cidades (as NUT III Beira Interior Norte, Beira Interior Sul e Alentejo Norte - vd as cidades de Guarda, Covilhã, Castelo Branco e Portalegre - encontram-se entre as que deverão ser prioritariamente abrangidas por esta medida).

26. Apoios suplementares à diversificação de actividades e à melhoria dos centros urbanos em NUT III com significativos défices de desenvolvimento e atingidas por processos de destruição maciça de recursos naturais - vd incêndios - (as NUT III Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul e Médio Tejo encontram-se entre as que deverão ser prioritariamente abrangidas por esta medida).

No Vector “**Implementação de uma Estratégia de Desenvolvimento Rural**” inclui-se:

27. Gestão sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais, prevendo-se a criação de incentivos à opção por modos de produção particulares, como os modos de produção integrada ou biológicos e à intervenção em terras agrícolas ou florestais de que resultem benefícios ambientais no âmbito da paisagem e da biodiversidade.

28. Apoios à manutenção da actividade agrícola ou florestal em zonas com condicionantes ou desvantagens naturais (zonas desfavorecidas, algumas zonas Rede Natura), visando a atenuação do abandono agrícola.

29. Nalguns territórios de gestão mais complexa, as medidas a implementar visando a sustentabilidade de sistemas que tenham um efeito positivo do ponto de vista da actividade produtiva, bem como na prestação de serviços ambientais serão concretizadas através de intervenções territoriais integradas, ancoradas em parcerias público-privadas.

30. Definição de uma estratégia integrada de diversificação das actividades, acompanhada de aquisição de capacidades das populações locais, centrada na atractividade das zonas rurais visando a sua revitalização económica e social, através do desenvolvimento económico e criação de oportunidades de emprego.

#### Medidas de enquadramento e intervenções complementares

Na Prioridade Estratégica **”Melhor Conectividade Internacional do Território”** inclui-se:

- Acções regulatórias que aumentem a competitividade dos portos portugueses
- Reforço da cooperação entre os principais sectores industriais com capacidade e potencial exportadora, no sentido da identificação dos ganhos de competitividade associados à introdução de novas tecnologias e consequente adaptação dos procedimentos de gestão logística, estimulando a associação de empresas do mesmo sector ou cluster com requisitos logísticos idênticos tendo em vista a optimização da eficiência de operações de logística e transporte

Na Prioridade Estratégica **”Acessibilidades que Contribuam para a Coesão Territorial e para um Modelo Territorial Policêntrico”** inclui-se:

- Revisão dos planos ferroviários existentes, articulando as soluções de alta velocidade nas deslocações internacionais e no eixo Lisboa-Porto-Vigo com a concretização de um plano para a rede convencional visando o reforço da interoperabilidade segundo padrões europeus, com destaque para a migração da bitola e eliminando progressivamente os estrangulamentos à circulação de comboios de passageiros e de mercadorias (2006-2010).
- Revisão do Plano Rodoviário Nacional numa perspectiva de integração com o sistema de gestão territorial em vigor (2006-2010).
- Definição de uma hierarquia de modos de transporte público de passageiros (adutores e capilares) que complemente a rede dos modos mais pesados a partir de interfaces funcionais e assegure níveis de acessibilidade adequados à dimensão dos vários aglomerados. (2006-2010).
- Integrar no planeamento municipal e inter-municipal a dimensão financeira dos sistemas de transportes e de mobilidade, programando os investimentos, os subsídios e a captação de valor junto dos beneficiários indirectos de forma a assegurar a boa gestão e a sustentabilidade da exploração desses sistemas (2007-2013).
- Executar os Planos Nacionais de Segurança Rodoviária, visando reduzir para metade em cada período de 10 anos o número de acidentes e mortes rodoviários em Portugal e desenvolver inspecções e auditorias de segurança rodoviária, para todos os projectos de construção e conservação de estradas, sendo essas auditorias realizadas, por entidade independente ou, dentro da mesma entidade, em unidade orgânica distinta da do projecto, visando padrões de segurança europeus (2007-2013).

Na Prioridade Estratégica “**Cidades Atractivas, Acessíveis e Sustentáveis**” inclui-se:

- Desenvolver instrumentos, no âmbito da Política de Cidades, que incentivem as aglomerações urbanas, isoladamente ou em rede, a assumirem uma visão estratégica de longo prazo que lhes garanta um posicionamento diferenciado e competitivo na economia do conhecimento a nível nacional e internacional (2007-2013).
- Incentivar a elaboração de programas estratégicos que potenciem a competitividade dos principais espaços de internacionalização da economia nacional, com destaque para os Arcos Metropolitanos de Lisboa, do Porto e do Algarve, para o sistema metropolitano do Centro Litoral e para a Madeira (2007-2013).
- Implementar uma Política Metropolitana de Transportes no território continental, como suporte de uma mobilidade sustentada, no quadro da organização e gestão pública do sistema de transportes (2007-2009).
- Apoiar a mobilidade residencial através da maior eficiência do mercado de arrendamento privado, da alteração e melhoria dos modelos de gestão do parque de arrendamento público e de uma melhor adequação e flexibilidade nas condições de financiamento para a aquisição de habitação (2007-2010).
- Impor nos Planos de Infra-estruturas Viárias a integração das questões da mobilidade para todos os segmentos da população (sobretudo os mais dependentes de ajuda pública) e da segurança dos transportes, garantindo a equidade de acesso aos transportes colectivos (2006-2013).
- Assegurar que na revisão dos Planos Directores Municipais as redes de transporte e mobilidade, tendo em atenção os Planos de Mobilidade de Pessoas e Bens, sejam consideradas elementos fundamentais nos processos de redefinição dos usos do solo, nomeadamente favorecendo a maior intensidade construtiva e a localização preferencial de equipamentos colectivos e de serviços de forte atracção de público nas áreas com melhor acessibilidade em transportes públicos, de modo a assegurar a sua sustentabilidade (2006-2010).
- Introdução de mecanismos de contratualização entre o Estado e as Autarquias Locais para o desenvolvimento de programas/projectos diferenciadores nos domínios da economia, da investigação e desenvolvimento, da tecnologia e do conhecimento, dos serviços urbanos e da imagem da cidade (2006-2013).
- Incentivo a programas de reabilitação e revitalização urbana que promovam a inclusão social e criem espaços de elevada qualidade urbanística e ambiental (2006-2013).
- Elaboração dos planos metropolitanos de mobilidade e de transportes de pessoas e bens e consolidação das competências das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto de forma a abranger as decisões estratégicas relativas a todos os modos de transporte, atribuindo-lhes poderes efectivos na definição das obrigações do serviço público de transporte e respectiva contractualização (2006-2008).
- Promoção de projectos-piloto demonstrativos de novas soluções (acesso aos serviços, mobilidade, gestão de recursos) urbanas e de introdução das novas tecnologias no funcionamento da cidade (2006-2013).
- Lançamento de programas para a plena integração física, tarifária e lógica dos sistemas de transportes de passageiros, particularmente nas grandes aglomerações urbanas, recorrendo fortemente a instrumentos de informação pública abrangente e de uso fácil, como forma de promover a utilização do transporte público (2006-2013).
- Elaborar e implementar um Programa Nacional de Recuperação e Valorização das Paisagens, implementando a Convenção Europeia da Paisagem e desenvolvendo uma Política Nacional de Arquitectura e da Paisagem, articulando-a com as políticas de ordenamento do território, no sentido de promover e incentivar a qualidade da arquitectura e da paisagem, tanto no meio urbano como rural (2007-2013).

- Integrar nos instrumentos de planeamento territorial os objectivos de protecção e valorização e dinamização do património cultural e arqueológico, acautelando, nomeadamente, os usos compatíveis dos espaços envolventes (2006-2013).
- Realização, aos níveis regional e local, de Planos Estratégicos de Desenvolvimento Cultural, com envolvimento das autarquias e outros actores sociais pertinentes e onde se articulem os objectivos do desenvolvimento cultural, da coesão social e do ordenamento do território (2006-2013).
- Continuidade dos programas de recuperação e expansão da rede de equipamentos culturais (museus, cine-teatros, centros culturais etc.), em parceria com as autarquias e os particulares (2006-2013).
- Promoção de redes de cooperação entre cidades vizinhas, para garantir massa crítica nos modernos factores de competitividade e estruturar os diversos sistemas urbanos, recorrendo nomeadamente aos contratos de aglomeração para desenvolver a cooperação entre o Estado e as Autarquias Locais e à constituição de parcerias entre entidades públicas e privadas (2006-2013).
- Introduzir mecanismos incentivadores da cooperação intermunicipal nos instrumentos de financiamento das infra-estruturas e equipamentos locais e nos programas de investimento (2007-2008).
- Desenvolvimento de um programa de racionalização da localização dos serviços da Administração e incentivar a sua qualificação para uma resposta eficiente às empresas e aos cidadãos (2006-2010).

## 6º Objectivo - Papel activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional

Nota: Face à natureza das medidas inerentes a este objectivo não foi introduzida a distinção entre Investimentos e Medidas de Referência e Medidas de Enquadramento e Intervenções Complementares.

### *Investimentos e medidas de referência por prioridade estratégica*

#### **1. Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional**

No Vector “**Participação Activa nos Centros de Decisão da Vida e das Instituições Mundiais**” inclui-se:

1. Fortalecer a participação portuguesa nas convenções internacionais relativas à cooperação internacional, ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável.
2. Colocar cidadãos portugueses em organismos e instituições internacionais.

No Vector “**Dinamização de Redes e Pólos de Liderança Portuguesa em Temáticas de Relevância Internacional**”, inclui-se:

3. Reforçar a posição portuguesa nos debates internacionais em matérias de cooperação para o desenvolvimento potenciadoras de liderança internacional como sejam as Imigrações, Estados frágeis, o diálogo com os países Africanos, no quadro da UE e das Nações Unidas.
4. Cumprir com os compromissos internacionais assumidos em termos da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, em particular 0,7% do RNB em 2015.
5. Implementar a resolução de Conselho de Ministros nº 196/2005.

No Vector “**Disseminação e Utilização do Acesso a Fundos de Instituições e Organizações Financeiras Internacionais**”, inclui-se:

6. Criar em 2006 uma Sociedade Financeira de promoção do Investimento em países em desenvolvimento – SOFID.

No Vector “**Implementação de uma Abordagem Bi-Multi da Cooperação Portuguesa**”, inclui-se:

7. Desenvolver programas integrados de cooperação com os PALOP e Timor- Leste que contribuam para concretizar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

No Vector “**Utilização dos Mecanismos Previstos no Protocolo de Quito para Reforçar as Relações de Cooperação Bilateral**” inclui-se:

8. Reforçar as relações de cooperação bilateral no domínio dos mecanismos do protocolo de Quioto.

No Vector “**Dinamização de Parcerias Nacionais e Internacionais, Público-Privadas e de Espaços de Diálogo Reconhecidos e Institucionalizados entre o Estado e a Sociedade Civil Portuguesa**”, inclui-se:

9. Implementar o conceito de “cluster” da cooperação, conforme desenvolvida na RCM 196/2005.
10. Desenvolver um programa para jovens peritos para a cooperação para que desenvolvam acções de cooperação nos países parceiros.



11. Preparar e realizar uma Conferência Internacional em Portugal sobre Parcerias para o Desenvolvimento.
12. Apoiar projectos de educação para o desenvolvimento que promovam a participação activa dos cidadãos portugueses em acções de mobilização internacional em prol do desenvolvimento global e da promoção da imagem de Portugal como um país com uma cidadania activa global.
13. Criar e consolidar o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento.

### ***2. Estruturação de uma rede de relações privilegiadas na europa***

No Vector “**Reforço dos Laços com Regiões Europeias mais Prósperas, Inovadoras e Sustentáveis**” inclui-se:

14. Estruturação privilegiada da cooperação territorial de Portugal no contexto da União Europeia, com quatro regiões europeias a seleccionar, definindo no interior do País quais serão as cidades que protagonizarão essas parcerias.

No Vector “**Desenvolvimento de Condições Políticas e Financeiras Adequadas para a Modernização e Afirmação de Portugal**” inclui-se:

15. Acompanhamento do processo nacional de ratificação do Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa e envolvimento activo na preparação das estruturas da União para a respectiva aplicação, nas suas várias vertentes.

16. Preparação e exercício da Presidência do Conselho da União Europeia, que de acordo com o tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, será exercida conjuntamente com a Alemanha e a Eslovénia, de Janeiro 2007 a Julho de 2008.

17. Reforço de parcerias económicas com África no âmbito dos acordos de parceria da UE.

No Vector “**Participação Eficaz e Consistente na Construção da Política Europeia de Segurança e Defesa e da Política Marítima Europeia**” inclui-se :

18. Participação activa na criação de um espaço de liberdade, segurança e justiça na União Europeia, com base nas prioridades que foram definidas no novo Programa multianual intitulado “Programa de Haia: reforçar a liberdade, a segurança e a justiça na União Europeia”.

### ***3. Reforço das relações com outras regiões inovadoras e dinâmicas do mundo***

No Vector “**Reforço das Relações Económicas, Científicas, Tecnológicas e Culturais com as Regiões Mais Dinâmicas e Inovadoras da América do Norte e da Ásia**” inclui-se:

19. Co-financiamento da instalação de pólos da rede API/ICEP/AdI em quatro áreas metropolitanas dos EUA, particularmente inovadoras e com forte presença em actividades que Portugal pretende atrair de gabinetes de promoção e captação de IDE.

20. Co-financiamento da instalação de pólos da rede API/ICEP/AdI em cidades da “Grande China” e da Índia – tendo como centro as relações de Portugal com Singapura - completadas, por exemplo, com a presença em cidades como Bombaim, Shenzhen, Nanjung, Qingdao).

No Vector “**Reforço do Apoio Institucional à Internacionalização das Empresas Portuguesas, Consolidando Estratégias de Diplomacia Económica**” inclui-se:

21. Mobilizar a rede diplomática para apoio à internacionalização da economia nacional no estrangeiro.

22. Criar condições no MNE para corresponder a uma estratégia de diplomacia económica, dinamizando redes de informação com os serviços públicos sectoriais e fomentando a preparação e qualificação dos agentes diplomáticos para as questões relacionadas com a economia e comércio internacional.

No Vector “**Dinamização de Espaços de Diálogo Político e Investimento Económico Privilegiado com os Países e Organizações Regionais da América Latina**”, inclui-se:

23. Apoio e participação activa na Conferência Ibero - Americana.

No Vector “**Reforço da Presença de Empresas Portuguesas nos Países do Norte de África**” inclui-se:

24. Reforço das relações diplomáticas.

25. Participação em concursos internacionais no sector energético e das infra-estruturas.

**4. Fortalecimento dos laços entre os estados de língua portuguesa e reforço da sua intervenção internacional**

No Vector “**Internacionalização da Língua Portuguesa como Língua Estrangeira Estratégica no Contexto da Globalização**”, inclui-se:

26. Promover o reconhecimento da língua portuguesa como língua de trabalho das organizações internacionais e regionais.

27. Garantir e/ou favorecer, de maneira continuada, permanente e sistemática e presença dos criadores portugueses em grandes acontecimentos internacionais, das Exposições das Artes Plásticas aos Festivais das Artes do Espectáculo, passando pelas Feiras do Livro, por exemplo.

28. Colocar os teatros nacionais e demais Unidades de Produção artística do Estado nos circuitos internacionais das artes, em termos de acolhimento, mas também de exportação da produção própria.

29. Estimular processos de internacionalização de negócios que associem projectos de cooperação, culturais e desportivos na esfera da responsabilidade social e desenvolvimento sustentável das empresas e, em particular, no âmbito do mecenato.

30. Criar mercado internacional para os produtos culturais em língua portuguesa.

31. Colocação estratégica de leitores e formadores de língua portuguesa.

32. Ampliação da oferta de conteúdos e serviços na Rede, nas áreas de promoção do ensino/aprendizagem do Português Língua Não Materna.

33. Utilização dos Centros de Língua Portuguesa também como pólos de divulgação cultural.

No Vector “**Aprofundamento dos Laços Culturais, Políticos e Económicos com os Estados Membros da CPLP e com as Organizações Regionais em que Estes se Inserem**”, inclui-se:

34. Promover centros de Desenvolvimento empresarial, e parcerias económicas Norte-Sul e Sul-Sul.

35. Criar espaços de interacção lusófona (redes culturais e artísticas intercâmbios de estudantes e processos de capacitação institucional).

36. Instalar, a partir das competências existentes, e contando com atracção de investigadores estrangeiros, de um centro internacional de investigação sobre a malária.

37. Reforçar o papel do turismo, no aprofundamento das relações económicas e empresariais com os Países CPLP, na esteira da dinâmica de investimentos já efectuados pelas empresas turísticas portuguesas nos Países membros da CPLP.

##### ***5. Valorização das comunidades portuguesas***

No Vector “**Reforço da Interação de Informação sobre Oportunidades de Negócio, Especificidades Jurídicas, Bases Financeiras e Programas de Incentivos Aplicáveis**”, inclui-se:

38. Recorrer às tecnologias de informação para fomentar uma rede estruturada de comunicação das associações das comunidades com Portugal.

No Vector “**Reforço de Parcerias Estratégicas com o Sistema Empresarial Português**” inclui-se:

39. Conhecer e divulgar oportunidades de exportação ou investimento, no seio das Comunidades Portuguesas, numa perspectiva de parcerias com empresários portugueses.

No Vector “**Promoção da Língua e da Cultura Portuguesa**” inclui-se:

40. Fomentar o ensino à distância através das tecnologias de informação.

41. Desenvolver uma parceria estratégica, ao nível dos conteúdos culturais e linguísticos com a RTP internacional.

## 7º Objectivo – Uma administração pública mais eficiente e modernizada

### *Investimentos e medidas de referência por prioridade estratégica*

#### **1. Domínio de informação e reflexão estratégica**

No Vector “**Reforço da Produção e da Disseminação de Informação de Natureza Estratégica**”, inclui-se:

1. Criação de unidades capazes de recolher informação de valia estratégica para o desenvolvimento envolvendo agentes privados.
2. Criação de uma Rede Comum de Conhecimento para a agregação e disponibilização das iniciativas de modernização administrativa e respectiva rede de contactos, assim como outros recursos informacionais relevantes e implementação duma rede de conhecimento das bibliotecas públicas, interligando as bibliotecas em banda larga e criando uma base de dados documental e de conteúdos para circulação em rede.

No Vector “**Reforço dos Mecanismos de Apoio à Formulação e Avaliação de Políticas Públicas**”: Ver Medidas Complementares.

#### **2. Reestruturação da administração**

No Vector “**Adequação e Racionalização de Estruturas Sobreretudo ao Nível da Administração Central**”, inclui-se:

3. Implementação do PRACE - Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado Com esta medida pretende-se dar início à reestruturação da Administração Central, peça fundamental do esforço de contenção da despesa corrente primária. Visa-se igualmente a racionalização dos serviços desconcentrados, ao nível regional e local. As novas Leis Orgânicas dos ministérios e dos serviços entrarão em vigor ao longo de 2006. O PRACE é financiado pelo POAP, e decorre sob a responsabilidade política do MFAP e do MAI.

No Vector “**Melhoria e Reforço da Qualidade da Regulação**”: Ver Medidas Complementares.

No Vector “**Reforço da Coordenação, sobretudo a Nível Regional e dos Serviços Desconcentrados**” inclui-se:

4. Adaptação do modelo de organização territorial dos serviços desconcentrados do Estado às cinco NUTS II, com eliminação de serviços com diferente organização espacial.
5. Preparação da transferência de serviços públicos da Administração Central para a Administração Desconcentrada Regional ou para as Autarquias, de acordo com o princípio da subsidiariedade, visando o aumento da proximidade dos cidadãos.

#### **3. Reforma dos regimes da função pública**

No Vector “**Vínculos, Admissões e Mobilidade**” inclui-se:

6. Reforço da mobilidade dos funcionários entre organismos da administração pública, incluindo a administração regional e local, nomeadamente de sectores sobre-lotados para sectores estratégicos, incentivando também a inserção de funcionários e agentes no sector privado.
7. Reforço da eficácia da gestão do quadro de supra-numerários, tornando-o num instrumento de mobilidade e de reactualização de competências.

No Vector “**Avaliação do Desempenho, Regime de Carreiras e Sistema Retributivo**”: Ver Medidas Complementares.

#### **4. Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação**

No Vector “**Melhoria do Atendimento, Centrado nos Utentes, numa Filosofia de Balcão Único**”, inclui-se:

8. Desmaterialização dos processos inerentes ao ciclo de vida da empresa: desenvolvimento do projecto Empresa na Hora, que permite a criação de empresas numa só deslocação a um serviço público, evoluído numa segunda fase para a total desmaterialização do processo de constituição de empresas; Desenvolvimento da iniciativa Marca na Hora ; criação do Portal das Empresas, agregando informação e prestação de serviços às empresas pela via web.

9. Desmaterialização dos processos inerentes ao ciclo de vida do cidadão: reformulação do atendimento presencial nas Lojas do Cidadão, promovendo uma nova geração de lojas, assente no princípio do balcão único por acontecimento de vida; articulação com os outros canais de atendimento voz e web (Portal do Cidadão); lançamento da iniciativa Segurança Social Directa, visando facilitar a interacção entre os cidadãos, empresas e a Segurança Social através da Internet, permitindo a realização de várias operações, tais como a consulta de dados de identificação, a consulta de carreira contributiva ou a consulta do processo de prestações (Maternidade/Paternidade, Doença e Desemprego); criação de uma oferta pública de Internet de cidadania, garantindo o acesso livre e gratuito a serviços públicos e de interesse público disponibilizados pela Internet, os quais deverão abranger a totalidade dos serviços básicos até ao final da legislatura.

10. Lançamento de redes integradas de atendimento público, de carácter sectorial: lançamento de um Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, com um Portal de Saúde e um call center, permitindo o atendimento, telefónico e por correio electrónico, prestando informação geral e serviços de triagem, aconselhamento e encaminhamento adequado dos utentes, prevendo-se uma redução significativa (1/4) no recurso pelo cidadãos às urgências hospitalares, no quadro do desenvolvimento de redes integradas de atendimento público; implementação de Redes de Cultura ao nível dos museus, das bibliotecas e dos arquivos; desenvolvimento do Portal da Imprensa Regional, o qual tem por objectivo assegurar o acesso electrónico às publicações periódicas regionais; balcão único do agricultor, através da criação de um sistema de relacionamento de todos os serviços do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural com os agricultores, que integrará todos os canais de comunicação utilizados (presencial, telefone, fax, Internet, etc.); rede telemática de informação ao consumidor, melhorando e actualizando a estrutura informacional, tecnológica e organizacional, de modo a disponibilizar um único ponto no acesso à informação sediada no Instituto do Consumidor.

11. Desmaterialização de processos em tribunal para permitir a tramitação totalmente digitalizada dos processos judiciais, permitindo uma maior transparência e celeridade processual.

No Vector “**Simplificação, Desburocratização e Desmaterialização de Processos e Documentos, Reduzindo Custos, Tempo e Espaço Físico**”, inclui-se:

12. Simplificação de documentos de identificação do cidadão: criação do Cartão do Cidadão, que constitui um documento em suporte físico e electrónico, seguro, autêntico e de identificação múltipla, que permite ao respectivo titular provar a sua identidade perante terceiros e autenticar documentos electrónicos, por via da assinatura digital. Este documento substituirá os diferentes cartões utilizados no relacionamento dos cidadãos com a Administração Pública, tais como o cartão de identidade civil, o do serviço nacional de saúde, de segurança social, de eleitor e de contribuinte; criação do Passaporte electrónico com introdução de dados biométricos de forma a permitir a racionalização de meios,

proporcionar a simplificação de procedimentos e assegurar um meio eficaz de controlo das fronteiras externas da EU; criação do Documento Único Automóvel, reunindo num só suporte físico a informação que hoje consta do título de registo de propriedade e do livrete dos veículos automóveis, com atendimento num balcão único automóvel.

13. Disseminação do sistema de Gestão Electrónica de Documentos para implementar, no fluxo documental dos organismos públicos, tecnologias de captura, organização, distribuição e localização eficiente e imediata dos documentos.

No Vector **“Reforço dos Mecanismos de Segurança, Nomeadamente dos Meios Electrónicos”**, inclui-se:

14. Facturação electrónica pela Administração Pública: generalização da utilização da facturação electrónica e de processamentos de compra com base em sistemas baseados em TIC, visando a eficiência das compras públicas e a dinamização do comércio electrónico em Portugal.

### **5. Qualificação e valorização do serviço público**

No Vector **“Reforço das Competências de Gestão Pública, tendo em Conta as Especificidades Sectoriais”**, inclui-se:

15. Desenvolvimento de acções de formação para dirigentes da administração pública.

No Vector **“Reforço de Competências Técnicas Específicas de Acordo com as Prioridades Estratégicas Nacionais, Nomeadamente de Regulação e Tecnológicas”**, inclui-se:

16. Sistema de formação e reconversão: promoção de acções de qualificação e valorização dos recursos humanos da Administração Pública para adequar essas qualificações à prossecução da missão dos serviços e organismos, visando mobilizar e motivar os funcionários da Administração Pública para as mudanças, para a simplificação e a desburocratização.

No Vector **“Reforço dos Mecanismos de Avaliação, Autonomia e de Disseminação de Boas Práticas”**: Ver Medidas Complementares.

Medidas de enquadramento e intervenções complementares

Na Prioridade Estratégica **“Domínio da Informação e Reflexão Estratégica”** inclui-se:

- Criação de um sistema de avaliação e monitorização de políticas públicas de carácter transversal.

Na Prioridade Estratégica **“Reestruturação da Administração”** inclui-se:

- Disseminação de Centros de Serviços Partilhados que prestem os mesmos serviços internos a todos os organismos de um Ministério ou mesmo de vários.
- Implementação do Programa Legislar Melhor (Better Regulation) para simplificar e eliminar a legislação que constitua uma carga desproporcionada para os cidadãos e para as empresas; e definir modelos de avaliação ex-ante dos encargos administrativos das iniciativas legislativas e sua adequação aos princípios da administração electrónica.
- Clarificação da natureza das intervenções públicas de regulamentação, supervisão, regulação e fiscalização.

Na Prioridade Estratégica **“Reforma dos Regimes da Função Pública”** inclui-se:

- Aplicação do regime de contrato individual de trabalho às novas contratações, excepto para funções de soberania.
- Reforço da qualificação, através de um concurso público anual para recém licenciados e da admissão de estagiários na administração pública.
- Revisão do sistema de carreiras e remunerações. Pretende-se reduzir fortemente o número de carreiras existente e simplificar a sua estrutura, associando a evolução profissional e remuneratória à avaliação do mérito, com aplicação de incentivos, incentivando a mobilidade entre os sectores público e privado e aproximando o regime de emprego público ao regime geral de trabalho.
- Revisão do sistema de avaliação dos funcionários Pretende-se rever o sistema em vigor (SIADAP), cuja reformulação tendo por base o princípio da gestão por objectivos, na diferenciação de desempenhos e na valorização da competência e do mérito.
- Convergência dos regimes de protecção social, garantindo o esforço de equidade e a sua sustentabilidade futura.

Na Prioridade estratégica **“Qualificação e Valorização do Serviço Público”** inclui-se:

- Programa de Eliminação e de Simplificação de Formalidades: eliminação e simplificação de actos registais e notariais desburocratizando e tornando estes processos mais fáceis, rápidos e económicos, para os cidadãos e para as empresas; revisão dos processos de licenciamento de actividades económicas, com objectivo de agilizar as decisões, aumentar a transparência dos processos e a responsabilização dos decisores que neles intervenham; uniformização da classificação das PME através de certificação electrónica no site do IAP-MEI, dispensando a empresa de apresentação de qualquer comprovativo; criação de regimes de tributação simplificada ao nível do IRS e do cumprimento de obrigações acessórias para efeitos de IVA; unificação das declarações cadastrais de início, de alterações e de cessação de actividades profissionais, para efeitos fiscais e de Segurança Social.
- Desenvolvimento e consolidação da Plataforma de Serviços Comuns da Administração Pública.
- Actualização de procedimentos e equipamentos, visando a melhoria da eficiência e qualidade da segurança interna.
- Introdução de sistemas de “enterprise resource planning” e “business intelligence”.
- Criação da Autoridade de Certificação Electrónica do Estado: estabelecimento e manutenção da cadeia de confiança nacional e internacional nos processos de certificação digital e assinatura electrónica, permitindo generalizar o uso da assinatura digital em documentos electrónicos.
- Criação da figura do Controlador Financeiro em cada Ministério: cada Controlador Financeiro, actuando na dependência conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro da respectiva área governamental, acompanhará a gestão financeira e a execução orçamental de todas as entidades na esfera do respectivo Ministério, detectando numa fase precoce problemas e desvios. Intervirá também, obrigatória e previamente, em todas as iniciativas com impacto financeiro acima de determinados limiares ou que respeitem a certas categorias de despesa. Os vários Controladores Financeiros actuarão de forma coordenada, sob a orientação do Ministro das Finanças.
- Desenvolvimento de um sistema de medição da satisfação e de recolha da opinião dos cidadãos sobre os serviços públicos administrativos que possa constituir uma base de referência para elaborar projectos destinados a melhorar as áreas críticas detectadas.
- Concepção de um sistema de avaliação dos serviços: esta medida visa a concepção de um sistema que permita avaliar os resultados que cada serviço atingiu relativamente aos objectivos definidos, tendo a avaliação reflexos a nível de dotações orçamentais.

## II. A ENDS e os Planos de Desenvolvimento Económico e Social das Regiões Autónomas

A Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira constituem um caso particular no que diz respeito à elaboração de estratégias e à implementação e políticas de desenvolvimento económico e social, integrando o conjunto designado por regiões ultraperiféricas da União Europeia<sup>1</sup>. Genericamente, as características que se conjugam para as distinguir são as seguintes:

- parte integrante de um espaço com dimensão geo-económica dupla, constituído, por um lado, por uma zona geográfica adjacente, e, por outro lado, por um espaço político de enquadramento;
- relativo isolamento, devido à distância ao território continente Europeu;
- um mercado interno local reduzido, devido à dimensão da população;
- condições geográficas e climatéricas que limitam o desenvolvimento endógeno dos sectores primário e secundário;
- dependência económica de um limitado número de produtos.

A ultraperifericidade não se resume, portanto, somente a questões geográficas e económicas mas, também, às estruturas organizacionais e identidades culturais dos territórios. Nesta base, como forma de superar as suas vulnerabilidades estruturais, o desafio a que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira fazem face é o de procurar tirar partido de reconhecidas potencialidades e vantagens competitivas próprias o que, inevitavelmente, requer orientações específicas em termos de planeamento e execução de um modelo de desenvolvimento sustentável.

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira incorporaram nos seus **Planos de Desenvolvimento 2007/13** as principais linhas de orientação da ENDS – inovação, qualificação, competitividade, sustentabilidade ambiental e coesão social e territorial - detalhando-as de forma própria e adaptada às suas especificidades regionais. Em seguida, apresentam-se alguns aspectos que concretizam o envolvimento destas Regiões na implementação da ENDS.

---

<sup>1</sup> Ciente deste desafio e reconhecendo o estatuto especial destas regiões, a União Europeia anexa ao Tratado de Amesterdão a Declaração Relativa às Regiões Insulares (Declaração n.º 30). As disposições desta declaração foram posteriormente incorporadas no texto da Constituição Europeia, no artigo III - 330º.



### II.1. Região Autónoma dos Açores

O desenvolvimento sustentável constitui um compromisso firme com o futuro e com as próximas gerações e, nesse sentido, a Região Autónoma dos Açores procura assegurar um crescimento económico em equilíbrio com a qualidade ambiental, defendendo a cidadania, a justiça social e a coesão regional.

A Região Autónoma dos Açores está dotada de funções próprias, que se desenvolvem no âmbito das matérias de interesse específico, sendo claro que o ambiente constitui uma matéria com esse valor. Nessa perspectiva, por forma a reforçar a ligação entre os princípios de ordem geral contemplados na ENDS e as especificidades da Região, entendeu-se levar a efeito um exercício alargado de cidadania que se designou por Estudos Base do Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma dos Açores (PREDSA), do qual foram retirados os elementos apresentados no presente documento.

Assim, a definição da missão e das prioridades estratégicas para a sustentabilidade na Região Autónoma dos Açores basearam-se numa análise estratégica do presente e, a partir dessa referência, procuraram concretizar uma visão de futuro. Essa visão comum, com o desígnio integrado num único paradigma, foi identificada como a missão para a Qualidade, conceito entendido como indissociável da Excelência. Neste quadro, tendo em conta o conjunto de reflexões efectuadas, apresentam-se os pontos focais considerados intrínsecos ao desígnio da Qualidade, sob a forma de **prioridades para a Sustentabilidade** na Região Autónoma dos Açores.

1. O investimento prioritário é nas pessoas
2. Uma economia regional baseada em vantagens competitivas
3. A componente ambiental é o factor de diferenciação nuclear dos Açores
4. O conhecimento e a inovação são instrumentos de Valor
5. O património cultural, social e religioso é o espírito da Região
6. A sustentabilidade energética é o exemplo do saber açoriano
7. Os riscos geológicos e tectónicos podem ser minimizados
8. Pensar globalmente, decidir regionalmente e agir localmente
9. As práticas de governação devem aproximar-se dos cidadãos
10. Os Açores devem estar no centro da Europa, perto da América e com a Macaronésia

No quadro de cada prioridade contemplaram-se objectivos gerais e integraram-se indicadores de avaliação para os anos de referência 2015 e 2030, incluindo a respectiva articulação com os objectivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Em seguida, apresenta-se um resumo do descritivo associado.

#### **Investimento prioritário nas pessoas**

A sustentabilidade é, no essencial, o retorno do investimento no capital humano e na valorização do indivíduo. A formação de recursos humanos para a qualificação técnica e profissional e para o empreendedorismo é um elemento chave para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores. Mas não são menos essenciais, no quadro de uma cidadania participativa, a educação para a solidariedade e o voluntariado, ou uma ética de exigência no exercício profissional e na vida pessoal. Por outro lado, sendo claro que a administração pública tem fortes responsabilidades na valorização dos recursos humanos, também é relevante para esse desígnio o compromisso social das empresas, das associações e das famílias. Finalmente, salienta-se que uma distribuição equitativa de oportunidades e serviços

sociais adequados são elementos de base essenciais no quadro de um desenvolvimento considerado sustentável.

### **Objectivos gerais**

- Orientação da educação para a qualidade do conhecimento e para a capacidade criativa e inovadora, incentivando a atracção e fixação de técnicos qualificados na região.
- Garantia da eficácia das redes de solidariedade e reintegração social em situações de debilidade, fraqueza ou exclusão social;
- Garantia das condições e capacidades locais no domínio dos cuidados da saúde pública, em especial com a infância e a terceira idade

### ***Economia regional baseada em vantagens competitivas***

O reforço da competitividade externa, na qual a tecnologia, a produtividade e a qualidade representam os eixos fundamentais, será o único modelo que garante a viabilidade da Região Autónoma dos Açores. As vantagens naturais da Região (e.g. paisagem e imagem de qualidade ambiental, capacidades no domínio da pecuária e lacticínios, singularidade como destino turístico, recursos do mar) devem ser potenciadas para o exterior como um “cluster” regional. A capacidade de encontrar elementos que permitam um diferenciamento no mercado nacional e internacional constitui um factor chave com potencial de fidelização de clientes. O papel a desempenhar pelas empresas privadas é, naturalmente, o mais forte, mas a atracção e fixação de novas actividades carece, ainda, de um apoio estratégico por parte do Estado (o estabelecimento de parcerias público-privadas pode ser um ponto de apoio adicional para a criação de valor). O sector da economia social tem alguma tradição da Região e pode desempenhar um papel ainda mais relevante na dinamização socioeconómica.

### **Objectivos gerais**

- Evolução da agricultura e agropecuária para sistemas de transformação e comercialização de crescente valor acrescentado, em resultado de uma maior ligação entre as empresas, associações de interface e a universidade;
- Segmentação da oferta de lazer-turismo, atenuando a sazonalidade e potenciando a sofisticação do serviço (e.g.: modelos diferenciados do tipo ecoturismo e packages para empresas ou eventos internacionais);
- Aposta na qualidade, desenvolvimento da “Marca Açores” e esforço em nichos de mercado.

### ***Componente ambiental como factor de diferenciação nuclear dos Açores***

A primeira vantagem competitiva dos Açores é a sua imagem de elevada qualidade ambiental (e.g.: qualidade da paisagem natural e urbana, qualidade das águas e qualidade do ar, qualidade dos recursos costeiros e marinhos). O valor ambiental regula um conjunto estratégico de actividades económicas na Região e é imediato considerá-lo como essencial para a indústria de turismo e lazer, por motivos de posicionamento de mercado. O mesmo conceito se aplica à produção agro-pecuária, condicionada pela crescente preocupação dos consumidores em termos de segurança alimentar. A protecção da qualidade ambiental, enquanto recurso transversal às actividades humanas, exige uma atitude proactiva, pelo que a visão territorial do planeamento e ordenamento deve constituir o elemento integrador das políticas sectoriais. A aplicação generalizada dos princípios ambientais consagrados na Lei de Bases do Ambiente e dos princípios socioeconómicos e financeiros, para os quais se requer uma maior eficácia dos instrumentos de tutela é, neste contexto, essencial.

### **Objectivos gerais**

- Concretização e gestão eficiente de todas as infra-estruturas básicas na área dos resíduos, abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas e industriais;
- Protecção dos ecossistemas sensíveis, gestão integrada do solo e preservação da biodiversidade terrestre e marinha;
- Transformação de preocupações ambientais em oportunidades de investimento e criação de emprego, apoiando actividades económicas que potenciem a gestão (sustentável) de recursos endógenos (pesca, floresta, agricultura, turismo).

### ***Conhecimento e inovação como instrumentos de valor***

A ambição consagrada pela UE na Estratégia de Lisboa – uma economia baseada no conhecimento e na inovação – deve continuar a ser um dos eixos impulsionadores do desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores. Para esse efeito, os sistemas de educação devem garantir a qualidade da formação e uma orientação vocacional integrada (a adopção do 12º ano ou equivalente técnico-profissional obrigatório, o ensino do inglês desde o ensino básico, a introdução das temáticas do desenvolvimento sustentável nos programas escolares e a formação e actualização profissional em ambiente empresarial podem ser medidas a adoptar neste sentido), mas também se reconhece que a atitude de ALV deve ser interiorizada. Espera-se que a educação se oriente para o empreendedorismo e promova um espírito de qualidade, inovação, capacidade crítica e mudança. A valorização das áreas de competência da Universidade dos Açores pode ser potenciada pelo desenvolvimento de parcerias com outras instituições tecnológicas e com empresas ou associações sectoriais, mas é fundamental que o investimento em investigação também seja parte integrante da própria cultura empresarial açoriana.

### **Objectivos gerais**

- Aposta na qualificação dos recursos humanos para as tecnologias e para a actividade profissional, tendo em conta o conceito de formação contínua ao longo da vida, com intensificação do acesso às novas tecnologias de informação;
- Promoção de sistemas de ensino que integrem processos de avaliação externa centrados no desempenho e nas competências dos formandos para o exercício profissional, em todos os níveis de escolaridade;
- Desenvolvimento da capacidade de inovar e do empreendedorismo, de forma a que estes factores competitivos sejam traduzidos (praticados) nas empresas, incentivando-se, para esse fim, a procura de patentes e a concretização de projectos (institucionais ou pessoais) em ligação com a universidade dos açores e outros parceiros tecnológicos (e.g.: inova, arena ...).

### ***Património social e cultural enquanto espírito da região***

A actividade cultural da Região tem-se notabilizado ao longo de toda a existência e povoamento dos Açores e constitui um património que importa identificar e proteger, tornando-o acessível às novas gerações. A intervenção cívica tem sido verificada em áreas tradicionais – artes plásticas, literatura, história, arquitectura – bem como em diversos domínios das ciências sociais, humanas e naturais ou, ainda, em áreas de interface – jornalismo, música e dança, artesanato. Acresce, ainda, o espaço rural humanizado, portador de paisagens culturais e sociais com uma identidade própria combinando tradição e modernidade (e.g.: paisagem da vinha na ilha do Pico, gastronomia, enologia). Num outro registo, a religiosidade dos açorianos, enquadrada pela sua noção de espaço e insularidade, tem constituído uma matriz de espiritualidade e compromisso social de forte expressão nos Açores.

## Objectivos gerais

- Inventariação do património cultural e edificado, implementação de programas de valorização do património construído e classificado (beneficiando a recuperação de edifícios em vez de nova construção) e apoio a actividades que fomentem a preservação de valores e expressões culturais, tendo em conta o seu papel como vectores estratégicos para promover a identidade açoriana;
- Promoção de um núcleo de eventos culturais de qualidade, preferencialmente dinamizados com sociedades locais de cultura e recreio, que favoreça o intercâmbio inter-ilhas e com o exterior;
- Consideração dos recursos culturais como elementos complementares dos recursos naturais e económicos da região, potenciando o seu contributo para o emprego e a competitividade externa (e.g.: turismo vs. património arqueológico subaquático).

### *Sustentabilidade energética como exemplo do saber Açoriano*

As fontes de energia renováveis poderão cobrir cerca de 40% das necessidades de energia nos Açores até 2010. As condições naturais oferecem potencialidades únicas para a competitividade e uso deste tipo de energia, em especial a geotérmica, ainda que também as restantes energias possam ter viabilidade (hídrica, eólica, biomassa, dos oceanos e do hidrogénio). A questão das energias renováveis também deve ser considerada no esforço internacional conducente à minimização de impactes e à adopção de medidas de adaptação face à problemática das Alterações Climáticas e aos seus possíveis impactes em zonas costeiras. Assim, o uso extensivo de energias renováveis é uma clara oportunidade para a Região construir um sector com afirmação internacional e, contribuindo para as metas nacionais referentes ao cumprimento do Protocolo de Quioto, pode ser perspectivado como símbolo do seu compromisso ambiental.

## Objectivos gerais

- Reforço da sustentabilidade insular através da disseminação do uso de fontes de energias renováveis, no quadro de um mercado de energia competitivo e no respeito pela fiabilidade, segurança e qualidade do serviço;
- Constituição de um Centro de Excelência com capacidade internacional na área das energias renováveis, concretizando parcerias entre a empresa pública Electricidade dos Açores, a Agência Regional da Energia e a Universidade dos Açores;
- Promoção da eficiência energética passiva nos usos urbanos e industriais e a aplicação de instrumentos indirectos de regulação da procura (e.g.: incentivos financeiros e fiscais), bem como no uso das linhas de transporte de energia para o transporte de outros sinais de comunicação.

### *Riscos geológicos e tectónicos podendo ser minimizados*

Os Açores encontram-se numa zona de elevado perigo sísmico, mas não é inevitável que os impactes decorrentes da sua ocorrência sejam catastróficos, afectando a segurança de pessoas e bens. O aspecto fulcral é, reconhecidamente, **a redução da vulnerabilidade e o aumento da capacidade de resposta em termos de eficácia dos meios de alerta e protecção civil**. Para o primeiro factor, em especial nos riscos sísmicos, concorre a necessidade de uma fiscalização técnica sistemática, que garanta o uso de materiais adequados e a aplicação de boas práticas de construção. No caso de outros tipos de riscos naturais também presentes na Região (e.g.: fenómenos hidrológicos extremos, movimentos de massas, erosão costeira) importa reduzir a vulnerabilidade, dado que os seus efeitos nefastos são ampliados pelas ineficiências do ordenamento do território. Em contrapartida, o conhecimento na gestão de riscos e o domínio técnico-científico em diversas áreas (e.g.: experiência de reabilitação e reforço de património construído, singularidades geológicas, aproveitamentos geotérmicos) podem servir a

valorização (difusão) internacional dos recursos geológicos e vulcanológicos da Região, assim como das instituições que neles se focalizam.

### **Objectivos gerais**

- Reforço da prevenção e promoção da construção anti-sísmica em edificações e infra-estruturas básicas.
- Garantia da disponibilidade de recursos de contingência e meios de emergência em caso de acidentes;
- Condicionamento do planeamento e ordenamento do território pela prevenção de riscos geológicos e outros riscos naturais, no sentido da minimização de eventuais danos ambientais, económicos e sociais.

### ***Pensar globalmente, decidir regionalmente e agir localmente***

A realidade é muito clara quanto à desigualdade de poder e equidade a nível mundial, demonstrando que a perspectiva transnacional é necessária, mesmo quando os problemas são, aparentemente, locais. As soluções para os actuais desafios mundiais podem beneficiar de uma cidadania global e solidária (na perspectiva da valorização da interculturalidade, do investimento e consumo socialmente responsáveis e do comércio justo). A Região Autónoma dos Açores assume o seu envolvimento no esforço de implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, atenta também à resolução da distribuição assimétrica dos custos e benefícios do modelo de crescimento regional pelas diferentes ilhas. Por outro lado, reconhece-se que é a acção a nível local que desencadeia o arranque de um processo de desenvolvimento sustentável, procurando resolver-se os problemas concretos que condicionam e moldam a qualidade de vida. Nesse quadro, é essencial a eficácia dos serviços desconcentrados da Administração Regional e o forte envolvimento das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia, assim como de todas as associações cívicas.

### **Objectivos gerais**

- Cumprimento dos compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável, incrementando as ligações de cooperação externa do governo regional e das autarquias.
- Preservação/valorização das oportunidades, especificidades e assimetrias inter-ilhas, atenuando as fragilidades locais;
- Implementação de agenda 21 locais, valorizando o seu papel como elemento determinante para garantir o empenhamento dos municípios e o sucesso dos processos de desenvolvimento sustentável.

### ***Práticas de governação que se aproximem dos cidadãos***

Um estado de direito e uma justiça célere e eficiente, aliadas **a novas práticas de governação baseadas nos princípios de abertura, participação e responsabilização**, devem permitir renovar a confiança nas entidades públicas, empresas e organizações não governamentais. O progressivo alheamento, por parte dos cidadãos, da intervenção política e social representa um sinal da insuficiente percepção da utilidade prática do seu empenhamento e da sua desconfiança perante as instituições. A implementação de um processo de desenvolvimento sustentável pode ser muito útil para reverter esta situação, na medida em que concretiza um envolvimento nos processos de tomada de decisão. Enquanto componentes dos sistemas de governação, as instituições (o “quarto pilar” da sustentabilidade) devem liderar/promover a mudança e assegurar a participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão, tendo simultaneamente em conta um objectivo de desburocratização dos procedimentos administrativos que permita agilizar e credibilizar a própria função institucional.

### Objectivos gerais

- Promoção de princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas públicas e privadas, assegurada por um procedimento de avaliação regular com recurso a indicadores para a sustentabilidade, acessíveis ao público;
- Aplicação de mecanismos de avaliação de desempenho por parte da administração pública, baseados em objectivos relacionados com o desenvolvimento de competências e com a atitude pessoal, de forma a valorizar a qualidade, as boas práticas e a recompensa do mérito;
- Dignificação da justiça e do restante modelo de administração regional, consolidada pela cultura da responsabilidade, da credibilidade e da eficácia, ou seja, pela excelência do serviço ao cidadão.

### *Os Açores devem estar no centro da Europa, perto da América e com a Macaronésia*

A distância geográfica e o isolamento são das fragilidades mais acentuadas nas zonas insulares. No entanto, os actuais meios e facilidades de permuta de informação e conhecimento podem permitir não apenas minimizar as “ameaças” que essa fragilidade encerra (e.g.: concorrência), mas também promover a oportunidade de valorização da diferença e das singularidades “ultraperiféricas”. Em consequência, a **ligações das empresas regionais às congéneres nacionais e a integração numa comunidade europeia** progressivamente mais vasta – assim como o **reforço da cooperação** com a diáspora açoriana, com a comunidade norte-americana e com as regiões constituintes da Macaronésia – afiguram-se como elementos estratégicos para a dinâmica do tecido regional. Esta rede de conhecimento deve permitir a construção de sinergias para o desenvolvimento de projectos com massa crítica, mais criativos, diferentes e competitivos.

### Objectivos gerais

- Manutenção de uma base tecnológica de comunicação avançada, potenciadora de serviços de conhecimento e agente de serviços de extensão empresarial, cultural e social.
- Desenvolvimento da mobilidade e das acessibilidades de transportes inter-ilhas e com o exterior, reconhecendo-se a capacidade de transporte aéreo com um dos maiores estrangulamentos ao desenvolvimento da Região.
- Minimização da fragmentação territorial desenvolvendo parcerias e acções de cooperação em rede (networking) no seio da própria Região e com entidades externas.

## **II.2. Região Autónoma da Madeira**

A Região Autónoma da Madeira (RAM) assume o desígnio estratégico de manter ritmos elevados e sustentados de crescimento da economia e do emprego, assegurando a protecção do ambiente, a coesão social e o desenvolvimento territorial.

A prossecução do desígnio estratégico da RAM, tendo em conta a situação económica e social que a caracteriza e as alterações ocorridas na envolvente externa do processo de desenvolvimento determinam a definição das seguintes prioridades estratégicas:

- Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento;
- Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental;
- Potencial Humano e Coesão Social;
- Cultura e Património;
- Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado.

A concretização destas prioridades, não só viabilizará a consagração do desígnio estratégico definido como também a prossecução dos seguintes grandes objectivos:

- Assegurar níveis elevados e sustentados de crescimento económico e do emprego através da consagração, na Região Autónoma da Madeira, do novo paradigma das políticas de desenvolvimento baseadas na inovação, no empreendedorismo e na sociedade do conhecimento;
- Assegurar, a todo o tempo, a sustentabilidade das finanças públicas regionais, de modo a salvaguardar e aprofundar a autonomia financeira regional;
- Promover o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma da Madeira, conciliando a promoção do bem-estar social e económico com a protecção e o aproveitamento racional dos valores e recursos naturais endógenos que sustentam a qualidade de vida e o progresso das populações;
- Garantir o aumento significativo dos níveis educativos e formativos da população da Região Autónoma da Madeira e, simultaneamente, aumentar a coesão social;
- Valorizar a cultura e o património, assegurando a afirmação sustentada da identidade regional;
- Aumentar a coesão territorial na Região Autónoma da Madeira, propiciando condições de equidade económica, social e territorial no acesso aos bens, serviços, equipamentos e resultados do progresso alcançado.

### ***Inovação, empreendedorismo e sociedade do conhecimento***

A prioridade estratégica atribuída à inovação, empreendedorismo e sociedade do conhecimento corresponde, antes de mais, a assegurar a consagração na Região Autónoma da Madeira do novo paradigma das políticas de desenvolvimento que reconhecem as responsabilidades maiores destas problemáticas na promoção do crescimento e do emprego nas economias e sociedades regionais actuais.

Apresentando necessariamente uma vocação transversal, exige a criação de condições propícias para um amplo envolvimento e uma crescente motivação dos actores regionais para estes domínios.

A necessidade de criar mecanismos que acelerem o desenvolvimento regional nestas áreas deverá passar pelo apoio à consolidação de um cluster centrado na investigação, desenvolvimento tecnológico



e inovação, muito orientado para a captação de investimento directo estrangeiro e para a atracção de competências externas.

Apresenta-se também importante para esta área a incorporação da inovação, das tecnologias de informação e comunicação e da qualidade como forma de tornar presentes e activos os factores dinâmicos de competitividade na maioria dos projectos de desenvolvimento e de modernização, conquistando assim uma base alargada de apoio à inovação incremental e ao aumento da produtividade e competitividade que as ferramentas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e a qualidade podem potenciar.

A transversalidade da prioridade atribuída à inovação implica que se destaquem as seguintes orientações principais:

- Apostar no turismo, na cadeia alimentar, nos recursos naturais e culturais tradicionais e nas tecnologias de informação e comunicação, encarados numa perspectiva integrada como sectores estratégicos;
- Internacionalizar a Região como opção associada ao reforço da sua capacidade competitiva, nas vertentes de captação de investimento directo estrangeiro, atracção de investigadores estrangeiros para reforçar um conjunto de centros de excelência em termos de conhecimentos e competências que permitam integrar a Madeira no Espaço Europeu de Investigação;
- Criar instrumentos e mecanismos financeiros complementares ou alternativos aos oferecidos pela banca comercial às micro, pequenas e médias empresas, a fim de permitir encontrar e otimizar engenharias financeiras ajustáveis ao financiamento do empreendedorismo e dos projectos inovadores;
- Promover o empreendedorismo como competência-chave da inovação e assumir a sua qualificação sistemática como um compromisso a longo prazo para a mudança;
- Apostar nas acções inovadoras estruturantes da modernização da administração pública para as disseminar por todas as organizações privadas da Região e dinamizar a política da qualidade e da inovação na RAM.

O reforço da capacidade competitiva da Região pode ser considerado o objectivo instrumental para o desenvolvimento, que concretize as medidas de inovação e do conhecimento. A competitividade apresenta múltiplas formas e uma dinâmica bastante forte, dado que o quadro relevante de avaliação é o da competitividade nos mercados concorrentes. Reforçar a competitividade implica valorizar, diversificar e modernizar a estrutura económica da Região para promover o desenvolvimento e garantir a sua sustentabilidade através da diversificação da economia regional com base num modelo que promova a “clusterização” dos sectores estratégicos. Este reforço envolve duas vertentes complementares:

- A continuidade das actuações directa e indirectamente dirigidas ao turismo (designadamente significativas no que se refere à disponibilização de infra-estruturas e equipamentos de apoio, ao aumento das capacidades formativas, ao estímulo ao consumo de produtos da Região, à animação e à promoção da Madeira nos mercados europeus e internacionais), à prestação de serviços internacionais (acolhimento e expansão de iniciativas empresariais, disponibilidade de infra-estruturas, prestação de serviços de apoio, qualificação profissional) e o estímulo e incentivo à instalação de actividades produtivas na RAM que, valorizando os seus recursos e potencialidades específicas, contribuam para assegurar a transformação e modernização da matriz de especialização económica regional;
- Um conjunto de acções voluntaristas orientadas para a diversificação do tecido económico e empresarial da Região e especificamente à selecção e identificação e à atracção de potenciais investi-



dores na Região, disponíveis para – através de instrumentos adequados de estímulo e de incentivo – desenvolverem actividades que deverão satisfazer os seguintes critérios: constituam ou possam constituir factores endógenos regionais; sejam independentes da distância; tenham dimensão coerente com o mercado regional; e, sejam susceptíveis de aproveitamento sustentável (tanto na perspectiva ambiental como no que respeita à produção de efeitos no médio e longo prazos). Os segmentos de actividade a estimular integram, nomeadamente, os associados: às condições naturais da Região (Clima, Ambiente, Natureza, Cultura, Insularidade); aos recursos e potencialidades regionais específicas (Vinho, Bioagricultura, Flores, Aquicultura, Saúde e Produtos Naturais, Artes e Ofícios Tradicionais); à superação de condicionantes no domínio da energia; às telecomunicações e informática (fornecedores de Internet, Call Centers, marketing directo, comércio electrónico, processamento de dados, desenvolvimento de software, serviços telefónicos móveis, multimédia, ensino à distância, indústria de conteúdos).

A qualidade das infra-estruturas de telecomunicações e a difusão das tecnologias de informação e dos serviços nelas baseados constitui um elemento fundamental da melhoria da competitividade regional. As acções estruturantes em curso possibilitam a consolidação na Região da procura e da utilização alargadas de serviços baseados nas TIC – através de uma oferta generalizada de espaços e serviços online regionais, complementada com a atribuição de incentivos para a aquisição de computadores.

Estas primeiras medidas de generalização necessitam, contudo, de mecanismos que incentivem a conectividade – em especial do lado da procura das famílias – e que possibilitem a continuidade e modernização dos serviços online em desenvolvimento, assim como a introdução de novos serviços online.

Por sua vez a promoção da utilização da banda larga por parte das famílias e o aumento da concorrência na oferta de telecomunicações de banda larga, com um envolvimento público-privado na construção de redes locais, constitui uma das prioridades.

A disponibilidade de banda larga facilita o desenvolvimento de novos métodos de trabalho e o acesso das competências regionais a mercados externos, pelo que o apoio ao trabalho em rede e o desenvolvimento de serviços de âmbito nacional ou internacional constitui o objectivo principal do aumento da eficiência das telecomunicações.

### ***Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental***

A promoção do desenvolvimento sustentável na Região Autónoma da Madeira é um objectivo central, sendo incontornável o carácter transversal que a dimensão ambiental assume num momento em que se perspectiva um novo ciclo de desenvolvimento que se pretende seja capaz de promover o bem-estar social e económico, potenciando precisamente os valores e recursos naturais endógenos e sustentando nestes a qualidade de vida e progresso das populações.

O ambiente, enquanto sector determinante para a qualidade de vida das populações, assume-se igualmente como um factor cuja transversalidade percorre outros domínios fundamentais na estruturação do modelo de desenvolvimento da RAM. Assim sendo, há que considerar a gestão ambiental numa perspectiva dual, considerando-se então num primeiro nível a organização e gestão do sector ambiental e, num segundo nível, a sua integração com os demais temas organizadores do Plano de Desenvolvimento Económico e Social.

Sectorialmente, uma política ambiental orientada para a qualidade assenta na garantia de um bom ambiente ao nível da qualidade da água, do ar e da preservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais e da paisagem natural e humanizada, bem como na gestão responsável do solo, do mar e do equilíbrio na gestão do território compatível com a salvaguarda dos valores essenciais para

a manutenção da qualidade ambiental. Neste contexto, é considerado como fundamental concluir o trabalho que tem vindo a ser realizado ao nível das estruturas de gestão ambiental de primeira geração, assegurando os meios necessários, designadamente nas áreas dos resíduos sólidos urbanos, do fornecimento de saneamento básico e do abastecimento de água a toda a população, fechando-se este importante e decisivo ciclo, com clara mais-valia na qualidade de vida das pessoas e do ambiente de uma forma geral.

Enquanto elemento transversal destaca-se a relação entre as actividades económicas e a biodiversidade e conservação da natureza. Com efeito, as peculiaridades da flora e fauna do Arquipélago da Madeira e dos seus ecossistemas e paisagens naturais e humanizadas, são factores diferenciadores fundamentais, sobre as quais assenta a formação dos produtos que promovem a distinção do destino Madeira face a outros mercados e destinos competidores. Neste sentido, apresenta-se de grande relevância a definição de um conjunto de elementos/unidades de gestão/temas que, de forma integrada, correspondam a instrumentos da oferta em termos de uso turístico e de lazer e, ao mesmo tempo, constituam exemplos únicos de conservação da natureza e da biodiversidade.

### ***Potencial humano e coesão social***

Sendo objectivamente reconhecidos os resultados e os impactos alcançados na Região Autónoma da Madeira no quadro do desenvolvimento social, deverá ser particularmente salientado que os objectivos prosseguidos neste âmbito foram harmoniosamente conciliados com níveis muito significativos de crescimento económico.

Numa linha de continuidade das políticas de desenvolvimento preconizadas pela RAM, assume-se, para os próximos anos o seguinte:

No âmbito da educação e da formação profissional:

- Optimizar o percurso educativo-profissionalizante dos jovens madeirenses, em parceria com as famílias e, consequentemente, a subida significativa dos níveis educativos e formativos da população da RAM;
- Assegurar que a esmagadora maioria das crianças e jovens madeirenses realizem um percurso educativo-profissionalizante permeável (com mudanças simplificadas entre percursos via ensino e profissionalizantes) no mínimo até aos 18 anos, numa base obrigatória;
- Promover e apoiar a formação profissionalizante para a recuperação de alunos com insucesso escolar e/ou como opção de qualificação inicial;
- Preservar e aumentar a qualidade da educação – formação ministrada;
- Promover o aumento significativo do peso relativo dos madeirenses que prosseguem cursos superiores, após a frequência bem sucedida do ensino secundário e/ou profissionalizante;
- Garantir a detecção precoce de situações individuais problemáticas que poderiam originar menores níveis de sucesso escolar, mais abandono escolar e a necessidade de uma reorientação dos percursos educativos e/ou profissionalizantes (sem esquecer possíveis necessidades de educação especial, apoio acrescido, apoio social e psicológico);
- Aumentar a oferta social (creches) e assegurar a cobertura generalizada da Educação Pré-Escolar e a oferta do sistema Escola a Tempo Inteiro (ETI) a toda a população, com possível alargamento da lógica ETI ao segundo ciclo, assegurando a interoperacionalidade entre as vertentes social e educativa do sistema.

No âmbito do Apoio Sócio-Familiar:

- Assegurar melhores, mais abrangentes e justos serviços de Apoio Sócio-Familiar;
- Transformar a Acção Social Escolar numa entidade mais abrangente, de prestação de serviços complementares aos educativos, acessíveis a todos e sem prejuízo de os cobrar de uma forma diferenciada, tendo em conta os rendimentos familiares.

No âmbito da Educação Especial e Reabilitação:

- Assegurar a inclusão de todas as crianças e jovens, sempre que possível, no sistema regular de ensino;
- Formar e integrar profissionalmente as pessoas portadoras de deficiência;
- Garantir a reabilitação, a integração e o apoio às pessoas portadoras de deficiência moderada e profunda e às suas famílias.

No âmbito do Desporto:

- Atribuir ao Desporto Escolar um papel muito mais relevante no processo de coordenação do processo de formação desportiva;
- Melhorar a gestão do parque desportivo regional;
- Promover o Desporto como veículo de promoção e atracção turística para a Madeira;
- Reforçar as actividades de investigação no domínio das actividades físicas e desportivas (formação, detecção de talentos, bem-estar das populações), com a intervenção privilegiada dos estabelecimentos de Ensino Superior da RAM.

A estratégia de desenvolvimento social da Região inclui, natural e necessariamente, as intervenções a concretizar no domínio do Emprego – que respeitam prioritariamente as seguintes orientações e objectivos:

- Desenvolvimento de Medidas Activas e Preventivas para Desempregados e Inactivos – este objectivo dirige-se à implementação/manutenção de metodologias que identifiquem os problemas que dificultam a inserção no mercado de trabalho dos desempregados, apresentando soluções individualizadas e adequadas ao perfil dos mesmos e utilização de medidas de emprego como ferramenta de apoio à respectiva inserção profissional, visando contribuir para a elevação do nível global de emprego e corrigir problemas que decorrem da caracterização do desemprego;
- Criação de Emprego e Fomento do Espírito Empresarial – este objectivo compreende a dinamização de iniciativas empresariais geradoras de criação de postos de trabalho, bem como o desenvolvimento de acções de formação em gestão, com o objectivo de desenvolver competências na área de gestão dos desempregados que querem criar a sua empresa; no âmbito das medidas activas de emprego existe um conjunto de medidas de apoio à criação de empresas que estimulam os desempregados e os jovens a criarem o seu próprio emprego;
- Promover a igualdade de géneros – as medidas de fomento ao emprego, continuarão a dar atenção à igualdade de oportunidades, não só na atribuição de incentivos e prémios quando se comprovam situações de igualdade, mas também de incluir, em todas as novas medidas que contêm uma modalidade de formação, um módulo sobre a igualdade de oportunidades;

- Promover a inserção profissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho – Através do desenvolvimento de acções que conduzam ao acesso de experiências em programas de emprego e de formação profissional de beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

O objectivo estratégico assumido de se caminhar no sentido de uma cada vez maior coesão social entre os madeirenses, exige que se continue o enorme esforço que vem sendo feito desde 1976 para que todos os cidadãos aqui residentes possam ter uma habitação que lhes permita uma qualidade de vida condigna.

A RAM, apesar da evidente recuperação dos últimos 30 anos, apresenta ainda algumas carências no sector da habitação, as quais têm origem em factores de natureza estrutural, nomeadamente os acréscimos de custos decorrentes da situação de insularidade e ultraperiferia e as características específicas de orografia e escassez de solos, daí decorrendo que o diferencial entre o rendimento disponível das famílias e o custo da habitação, quer própria quer de arrendamento, é significativo, o que condiciona a procura e simultaneamente limita a iniciativa privada que não consegue oferecer fogos a preços ou rendas compatíveis com as capacidades financeiras dos agregados familiares.

Neste contexto, o Governo Regional vai prosseguir o esforço de investimento no sector da habitação por toda a Região, nomeadamente com a promoção directa da construção ou aquisição de fogos para arrendamento social e para venda a preços sociais (habitação económica) e com os apoios às cooperativas de habitação e à recuperação e aquisição de casa própria.

Particularmente importante é a prioridade que deve ser concedida, sempre que tal seja possível, às soluções que prossigam a reabilitação do património habitacional edificado, as quais permitem, nomeadamente através do apoio às famílias na recuperação das suas próprias habitações, uma intervenção muito importante do ponto de vista ambiental, paisagístico e social, na medida em que evitam a necessidade de afectar mais terrenos à construção e a deslocação das populações.

Assim, a par do empenho que se justifica aplicar na promoção pública de fogos para arrendamento social, há que dar continuidade à política de envolvimento das famílias e da iniciativa privada na afectação de habitação a fins sociais, associando por esta última via os sectores da promoção imobiliária e da construção civil ao objectivo público, constitucionalmente previsto, de criar as condições para que todas as famílias possam beneficiar de uma habitação com condições de conforto e segurança.

Além das iniciativas de disponibilização pública de fogos e do apoio à solução das carências habitacionais, impõe-se o incremento das iniciativas com vista à conservação, revitalização e reabilitação do parque habitacional público e privado e, em simultâneo, de iniciativas ao nível das infra-estruturas públicas e equipamentos sociais. É também aconselhável a implementação de medidas integradas que envolvam as entidades públicas e privadas, nomeadamente das áreas de habitação, urbanismo, ambiente, saneamento básico, educação, emprego e protecção social.

A política regional de saúde vem respondendo com eficácia e qualidade às necessidades e carências da população da RAM.

As prioridades a executar são essencialmente as seguintes:

- Melhorar a cobertura, acessibilidade e qualidade dos Serviços de Saúde - o Serviço Regional de Saúde apresenta-se como uma unidade integrada de prestação de cuidados de saúde, funcionando como dispositivo articulador, na base da complementaridade, dos centros de saúde e dos hospitais e como instância de planeamento de recursos, cabendo-lhe a prestação de cuidados aos indivíduos, às famílias e aos grupos sociais; serão melhorados os níveis de cobertura da população e incrementada a acessibilidade ao Sistema Regional de Saúde e, bem assim, a facilidade e segurança de circulação dentro do mesmo;

- Reforçar e aperfeiçoar as intervenções integradas dos Serviços de Saúde e de Apoio Social – através da adopção de políticas concertadas e integradas de prevenção da doença, de promoção de hábitos de vida saudável e de acompanhamento de proximidade de grupos de risco e/ou alvo de problemáticas diversas impõe-se como forma de actuação de forma a maximizar as sinergias de intervenção. Por outro lado, o aumento progressivo da esperança média de vida e o aumento do número de pessoas vítimas de acidentes ou com patologias de evolução prolongada e potencialmente incapacitantes, faz surgir novas necessidades de respostas que promovam, de forma adequada e com equidade na sua distribuição territorial, a possibilidade de uma vida mais autónoma e com o melhor bem-estar possível. Também o Governo Regional, atento à situação, atribui prioridade quer na saúde quer na segurança social..

### ***Cultura e património***

A cultura e o património constituem dimensão transversal de inequívoca relevância para a Região Autónoma da Madeira.

Para além da importância específica desta dimensão transversal da estratégia de desenvolvimento da RAM, deverá por um lado assinalar-se que as cada vez mais significativas manifestações da globalização económica e social tendem a atenuar (ou, mesmo, a eliminar) os traços característicos e individualizadores de cada região – considerando-se portanto da maior importância proceder à valorização pró-activa da cultura e do património, como elementos distintivos e que consubstanciam a identidade da Madeira.

Por outro lado, a inerente afirmação da identidade e da especificidade da RAM representa uma mais valia de enormes repercussões e impactos em inúmeros sectores de actividade económica e social regional – cujos efeitos foram já salientados em diversos enquadramentos, particularmente relevantes no quadro das actividades turísticas.

Os objectivos a prosseguir e as medidas a concretizar no âmbito da cultura e do património são os seguintes:

- Promoção do acesso da população ao Património Cultural - dirigido à realização de acções e à criação de suportes que permitam o acesso da população residente e dos visitantes ao património cultural, este objectivo visa vulgarizar tal prática aos mais diversos níveis etários, económicos e culturais, que poderão beneficiar do recurso informativo que ele contém com fins educacionais, formativos e de lazer;
- Salvaguarda e Valorização do Património Cultural – este objectivo integra um conjunto de projectos e acções que visam a recuperação, defesa e valorização do Património Cultural nas suas diversas tipologias imóvel, móvel, arqueológico e imaterial. O património cultural é um recurso não renovável, um manancial de informação insubstituível sobre a história do lugar, a história da arquitectura, a história da tecnologia. Da sua salvaguarda e da preservação da sua autenticidade depende o conhecimento dos valores culturais herdados dos nossos antepassados, e a possibilidade de legar esse conhecimento às gerações futuras como suporte imprescindível para o desenvolvimento das nossas capacidades de construção do património do futuro;
- Ampliação da oferta museológica da RAM, acompanhada pela qualificação dos museus existentes e pelo desenvolvimento da investigação para divulgação dos museus da RAM;
- Valorização e dinamização da oferta cultural – a realização de eventos, designadamente grandes Festivais, com carácter regular, susceptíveis de integrarem um calendário anual de animação cultural com efeitos na elevação dos níveis culturais da população e com impactos no turismo, corresponde a um enriquecimento da oferta cultural, capaz de ampliar a participação de novos públicos, dina-

mizar a actividade artística e o emprego, criar intercâmbios no âmbito da cultura e dinamizar o potencial turístico – cultural da Região para atrair novos mercados;

- Salvaguarda, qualificação e valorização do património arquivístico regional -o conhecimento e o respeito pela história insular portuguesa passa certamente pela valorização do património arquivístico da RAM. O Arquivo Regional da Madeira entesoura a memória da Administração deste arquipélago ao longo de mais de cinco séculos, podendo afirmar-se que se trata da Casa da História do povo madeirense;
- Criação de novas bibliotecas e de outras estruturas de incentivo à leitura, partilha e difusão de Informação;
- Promoção dos autores madeirenses e apoio à edição.

### *Coesão territorial e desenvolvimento equilibrado*

No que respeita à organização e gestão do território regional, dimensões essenciais para a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento equilibrado, assinala-se que a sua estruturação tem sido dinamizada pela cidade do Funchal que, além de constituir a localização preferencial da administração regional, corresponde também à maior concentração de actividades produtivas e de serviços privados e públicos na RAM.

Sem prejuízo da continuada importância estrutural do Funchal como capital regional e como centro aglutinador do sistema metropolitano da Ilha da Madeira (que compreende Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Machico), a prossecução de uma maior coesão territorial à escala regional determina a necessidade de desenvolver actuações públicas dirigidas à progressiva consolidação de três outros sistemas urbanos: na costa norte, dinamizado por São Vicente e abrangendo Santana e Porto Moniz; no oeste, compreendendo Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta – que deverá assumir funções sub-regionais; e, bem assim, o reforço da integração funcional da Ilha de Porto Santo (baseado na Vila Baleira) no sistema económico, social e administrativo da Região.

O desenvolvimento destes quatro subsistemas funcionais será baseado em redes articuladas de infra-estruturas e serviços de transportes e comunicações, na disponibilização de equipamentos colectivos de âmbito social colectivo ou familiar (designadamente educação, saúde, água e saneamento, cultura e desporto) e na desconcentração articulada de serviços públicos regionais de apoio quer aos agentes económicos (especialmente apoio às empresas, emprego, formação profissional, energia e ambiente), quer aos cidadãos e às famílias.